

**Business Licensing Reforms:**  
*Principles, guidelines and recommendations*  
Mozambique

Investment Climate | World Bank Group



May 2013

## **About the Investment Climate Department of the World Bank Group**

The Investment Climate Department of the World Bank Group helps governments implement reforms to improve their business environments and encourage and retain investment, thus fostering competitive markets, growth, and job creation. Funding is provided by the World Bank Group (IFC, MIGA, and the World Bank) and over 15 donor partners working through the multidonor FIAS platform.

## **Acknowledgements**

This report has been prepared by Rita Casimiro and Andreja Marušič under the supervision of Michéle Souto. The report also benefited from valuable contributions from Etna Correia and Petter Lundkvist.

The IFC Mozambique Investment Climate Program would like to acknowledge the key role played by the Ministry of Industry and Commerce, which led the important and difficult task of preparing the overall business licensing inventory for Mozambique. Additionally, this work would not have been possible without the contributions of all the government institutions responsible for issuing sectoral licenses.

A special recognition is extended to Rita Freitas, National Director for Private Sector Support, for being the driving force behind this licensing reform process, and to the team carrying out research and data collection for the inventory, namely: Sheila Paco, José Hercules, José Chalufó, Shelton França, Adérito Mazive e Georgina Chacate.

## **Contents**

About the Investment Climate Department of the World Bank Group .....	2
Acknowledgements .....	2
1 GENERAL .....	4
1.1 Background and Purpose of this Report .....	4
1.2 Adopted Methodology for Analysis .....	6
1.3 General Inventory Information .....	7
2 LICENSING ANALYSIS AND RECOMMENDATIONS .....	10
2.1 Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures .....	10
2.2 Development of a GoM E-Portal with information on licenses .....	14
2.3 Specific Licensing Reform Recommendations.....	14
2.3.1 Commerce.....	15
2.3.2 Industry.....	20
2.3.3 Tourism.....	21
2.3.4 Energy.....	23
2.3.5 Agriculture.....	26
2.3.6 Transports .....	30
2.3.7 Mineral Resources .....	35
3 CONCLUSION .....	37
ANNEX 1: Economic Analysis of selected licenses .....	41
ANNEX 2: Inventory indexes for priority sectors.....	59

## **1 GENERAL**

### **1.1 Background and Purpose of this Report**

The Government of Mozambique (GoM) is currently developing a second ‘Strategy to Improve the Business Environment’ (EMAN II, 2013-2017), following the implementation of the country’s first strategy implemented between 2008 and 2012 and approved by Resolution 3/2008 of the Council of Ministries.

The simplification and harmonization of requisites and procedures for the licensing of economic activities was part of EMAN I. This broad objective was partially achieved with the operationalization of the One-Stop-Shops (BAÚs) (Decree 142/2007) and the approval of the Simplified Licensing Regime in 2008 (Decree 2/2008), recently revised (Decree 5/2012). Benefits of this licensing regime are:

1. Its applicability to a large number of economic activities in 9 sectors (agriculture, commerce, industry, civil construction, communications, culture, fishing, services and tourism).
2. Economic activities licensed under this regime are exempt from ex-ante inspections and environmental impact assessment (EIA).
3. Requires minimum requisites and documents don’t need to be notarized.
4. Reduced administrative costs for the private sector since:
  - a. Simplified licenses are issued by the BAÚs in one day,
  - b. The license has a permanent validity,
  - c. The cost of obtaining the license (for any type of activity) is considered low and currently corresponds to 1.300,00 MZN<sup>1</sup>.

Despite this reform, there is a multiplicity of licensing burdens in all sectors of the economy. According to the private sector, licensing processes are still too bureaucratic. This situation does not facilitate businesses growth, especially for micro, small and medium enterprises (MSME) and their transition from the informal to the formal sector.

---

<sup>1</sup> Note that Decree 5/2012 determines that the license fee is revised annually and corresponds to 50% of the minimum wage applicable to the public function.

Thus, it is proposed that licensing reform is contemplated as an area of intervention in EMAN II, in order to ensure that reform processes initiated in the first period are given continuity and have a stronger impact on the improvement of the country's business environment.

In December 2012, the GoM, through the leadership of the Ministry for Industry and Commerce (MIC), and with support from the World Bank (WB) 'Private Sector Development and Competitiveness Program' (PACDE), concluded a 1.5 year process of compiling a comprehensive licensing inventory with the objective of further simplifying and harmonizing licensing requisites and procedures. The International Finance Corporation (IFC) 'Mozambique Investment Climate Program', complements the larger WB program by providing technical assistance to GoM for the streamlining of business licensing with a special focus on commercial and industrial licensing regimes. In this context, MIC requested IFC support in the identification of licensing reform recommendations that could be considered for inclusion in the upcoming EMAN II.

The purpose of this report is to present recommendations aimed at simplifying and harmonizing the licensing regime that will serve to improve the efficiency and transparency of business licensing regulations.

The report includes overall guidelines for licensing streamlining as well as specific recommendations with a focus on the following priority sectors given their importance to the Mozambican economy:

1. Commerce,
2. Industry,
3. Tourism,
4. Agriculture,
5. Energy,
6. Transports,
7. Mineral Resources.

## 1.2 Adopted Methodology for Analysis

Reform recommendations presented in this report are based on a legal analysis (the Licensing Reform Recommendations Report<sup>2</sup>) conducted on data available in the overall licensing inventory containing about 800 business licenses.

The inventory contains, for each inventoried license, detailed information on responsible agencies, documents and data required for each application, deadlines for issuing the licenses, applicable fees and, when available, an indication of the number of licenses issued.

Business licenses are broadly defined as: “any ex-ante authorizations required for any business activity to commence and operate”. This includes all licenses, authorizations, certificates, permits, levies, fees and other taxes imposed on business activities by any licensing authority (including national, sector, provincial, and district/municipal).

The following broad criteria was taken into consideration when reviewing the licenses:

<b>1. Legality</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Is the business license based on a legal instrument?</li><li>• Is the law outdated or complex?</li></ul>
<b>2. Necessity</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Does this license serve a regulatory purpose such as health, safety or environmental protection?</li><li>• Does this license respond to any other valid concern such as scarcity of resources?</li></ul>
<b>3. Business-friendliness</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Does the licence has the least impact on business activity and uses a minimum of public resources or is there a more efficient way to obtain the same result?</li></ul>

Reform recommendations presented in Section 2 detail which licenses are recommended for:

1. **Retention:** This recommendation is made in respect of licenses that serve a regulatory purpose.

---

<sup>2</sup> Currently being prepared. The report presents an analysis basically of a legal nature (technical, sector specific matters are expected to be addressed by each tutelage Ministry), partly informed by the compliance cost calculations for cases where the economic analysis could be conducted.

2. **Streamlining:** This recommendation is made in respect of licenses that serve a regulatory purpose but have administrative procedures that are either cumbersome or unnecessary and therefore increase the cost of doing business. Streamlining may imply simplifying the regime, and /or amalgamating it with others, and/or reclassifying a license.
3. **Elimination:** This recommendation is made in respect of licenses that serve no legitimate regulatory purpose.

The assessment of GoM's licensing related policies, and of specific technical and economic considerations supporting the licensing regimes themselves, is not part of the scope of this report.

For commercial and industrial licenses, the report includes an **economic analysis based on the Standard Cost Model (SCM)**, a time and motion study methodology to estimate the private sector's cost of complying with regulatory obligations. It strives to describe the actual procedures and costs of private companies, rather than the official descriptions of how things should be. This makes information collection from private firms a crucial component of the analysis. In addition to SCM data collection and analysis, and in particular the number of licenses issued, deep interviews with the private firms offer valuable opportunities to validate inventory findings, to collect qualitative information about regulatory hurdles, and to capture suggestions about how to improve the business environment. The economic analysis made is presented in detail in Annex 1.

### **1.3 General Inventory Information**

The licenses inventory developed for Mozambique contains the following information:

1. Licenses, as well as other type of authorizations and administrative acts including:
  - *Alvará*
  - *Ajuramentação*
  - *Certidão e Certificado*
  - *Autorização*
  - *Inscrição*

- *Registo*
  - *Visto*
2. Only licenses that are based on central administration legislation (applicable nationally) – issued by central, provincial, district, municipal authorities and indirect administration entities – were identified and catalogued. However, for comparative purposes, the licenses issued under their respective by-laws of the Maputo Municipality (CMM) and Boane District were also listed.
  3. Statistical information on annual number of licenses issued for each license. This information is not complete for all licenses given difficulties in collecting this type of data from licensing authorities.

In most cases, the delineation of individual licenses is relatively easy. But in some cases there may be confusion as to whether a certain license is in fact several licenses. This may be the case where costs, issuing agencies, legal basis etc. differ, pending variables related to the applicant. Bearing in mind the objectives of the inventory exercise, the team agreed upon a set of criteria for the definition of a license, based on the following parameters:

1. **Issuing Authority** (of note, Mozambican licensing regimes differentiates between the entities responsible for receiving the application, processing it and deciding. In their vast majority they do not coincide);
2. **Application requirements** (documents and information);
3. **Official Fees** (published and not published).

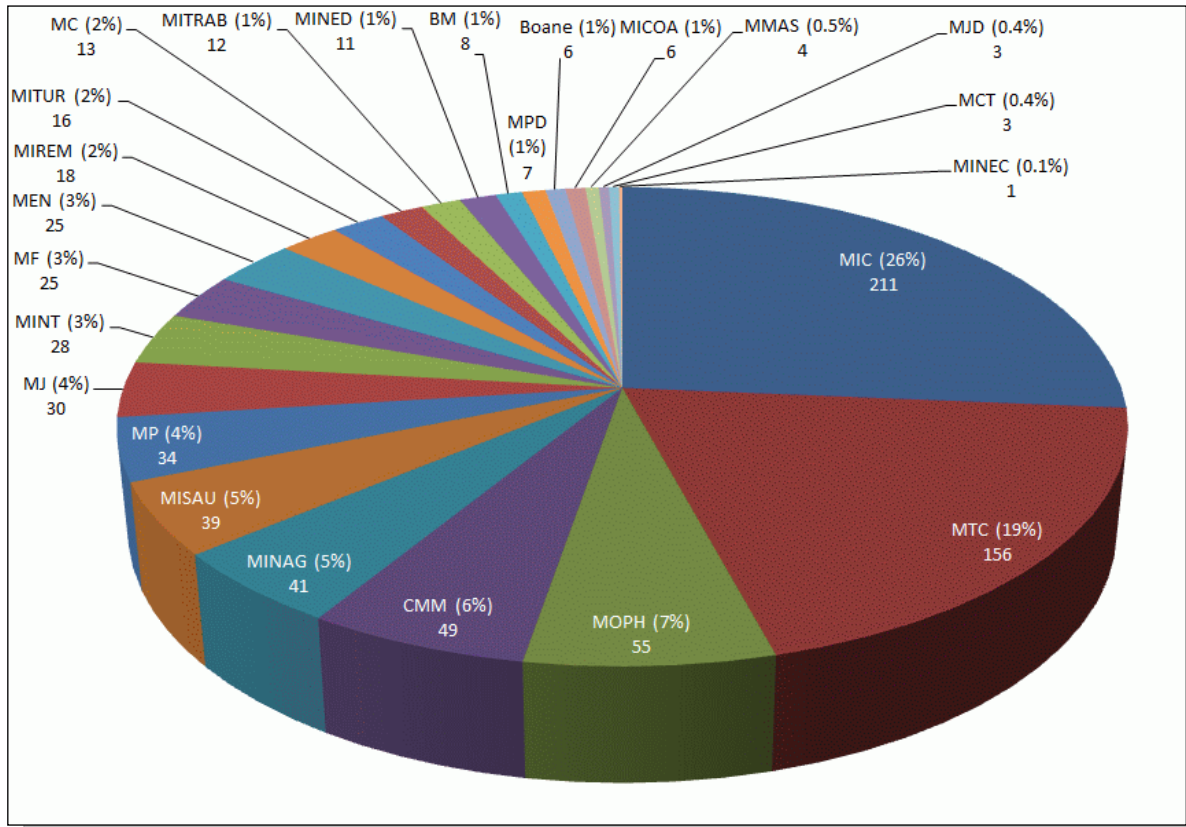
Based on these criteria, the inventory now includes an approximate total of 800 licenses.

The table below shows the licenses distribution by the various ministries or other governmental agencies.

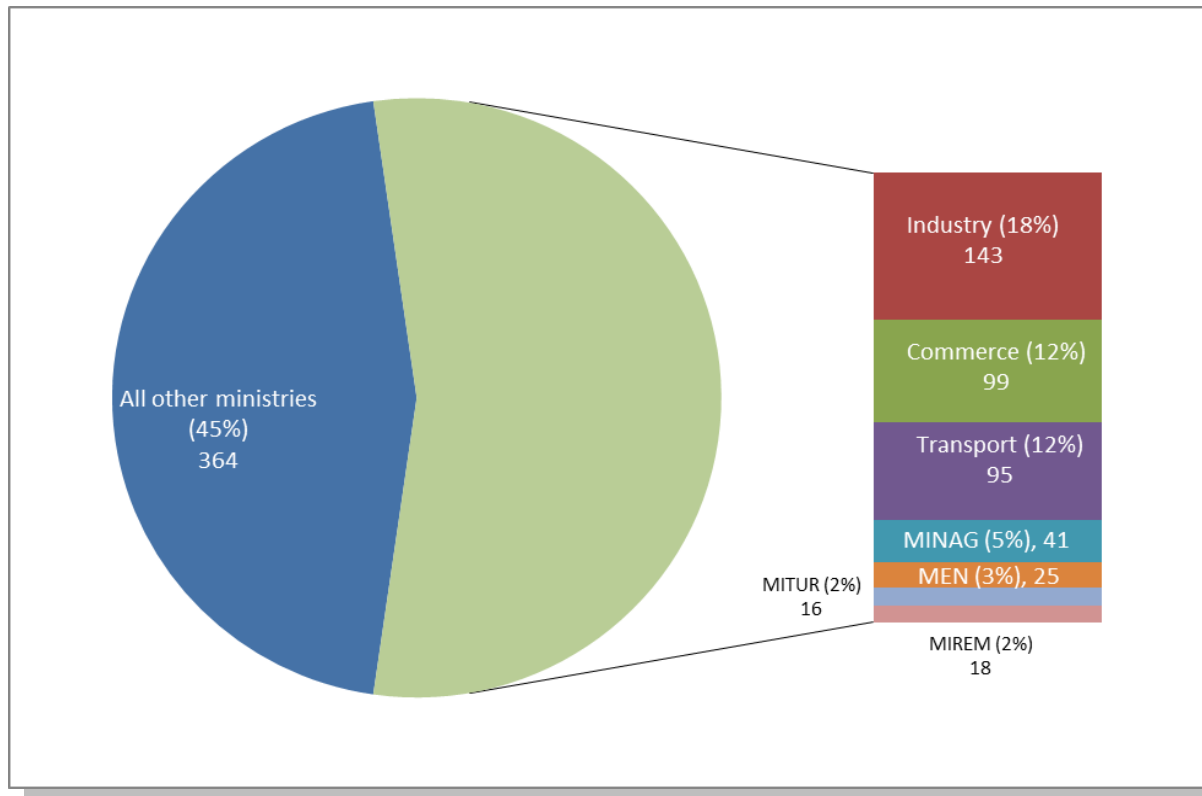
Commerce, industry, tourism, agriculture, energy, transport and mineral resources account for 55% of the total amount of existing licenses. These are governed by 41 laws (Decrees and Ministerial Diplomas).



**Table 1 – Number of Licenses by sector (and percentage)**



**Table 2 – Priority Sectors' licenses and weight**



## 2 LICENSING ANALYSIS AND RECOMMENDATIONS

Given the Government willingness to continue pursuing licensing reforms, and considering the analysis presented hereof, it is suggested that the EMAN II reflects the following recommendations:

1. **Adoption of guidelines for simplification and harmonization of licensing requisites and procedures.** Regulatory authorities should embrace and apply the same set of ground legal rules when developing new or revising current licensing legislation (see Section 2.1).
2. **Development of a GoM E-Portal with information on licenses.** This tool serves to improve transparency and facilitate access to information on valid licensing procedures (see Section 2.2).
3. **Approval of specific legal reforms.** For certain licenses issued in each of GoM's priority sectors (see Section 2.3).

### 2.1 Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures

Guidelines for simplification and harmonization of licensing legal requisites and procedures should be formalized, and all regulatory authorities be instructed to take these into consideration when **revising existing licenses** and **developing new regulations**.

Licensing should not be regarded as a revenue generating tool as this objective should be achieved by government fiscal policies and should be used to serve legitimate regulatory purposes such as protection of the environment, public safety, public security, consumer protection, competition and fair trade.

In order to safeguard the legitimacy of the license purpose, the legal justification (*Fundamentação*) that ought to be enclosed to all draft legal diplomas submitted for approval by the competent regulatory authority's approval, should include a statement

informing the regulatory purpose for introducing such license, as well as take into consideration the administrative burdens imposed by the new license.

Licensing authorities should apply the following simplification recommendations to reduce the burden of the licensing regime:

➤ **Update old legislation**

1. Many sectors still have old legislation (eg. Agriculture – late 80s, early 90s) which must be updated in face of international, regional and national technical, economical, logistics and other developments.
2. GoM has recently approved legislation establishing the pillars for the performance of public administration, which must be carefully considered when revising or designing licensing regimes, namely Law 7/2012 (*Lei de Base da Organização e Funcionamento da Administração Pública*), Law 14/2011 (*Lei da Formação da Vontade da Administração Pública*), and Law 15/2011 (*Lei dos mega-projectos, parcerias público privadas e concessão empresarial*).

➤ **Reduction of information requirements and documentation**

1. Eliminate the requirement to provide copies of **published articles of association and corporate meeting minutes with a designated proxy**.
2. Eliminate the requirement to provide **notarised copies**.
3. Make use of pre-defined downloadable **application forms** when needed instead of ‘*requerimentos*’ or application letter templates.
4. Keep application’s requirements related to **technical and support documents** prepared or signed off by technical experts (drawings, reports, and similar) to a minimum.
5. Formally approve the **templates or structure of application’s technical documents** (project presentation, executive summary and alike).

➤ **Reduction of time to approve licensing applications**

1. Apply "**silence is consent**" for all activities that do not represent a threat to the health, safety and environment (tacit deferral, i.e. authorization considered granted if the licensing authority has not notified the applicant within a pre-defined timeframe).

2. Establish shorter **deadlines** for reviewing the applications and issuing licenses, when possible.
  3. **Two-tiered licensing regimes** involving an authorization to construct and a license to operate a facility should accommodate more flexible/private lead deadlines for the completion of works/commissioning of the facility.
- **Publication and reduction of licensing fees**
1. **Publicize licensing fees** and charges in the licensing decree itself instead of leaving for regulation by the tutelage and finances ministers.
  2. Apply **licensing fees** and charges that do not represent unnecessary burdens on businesses.
  3. Make use of a **common basis for calculation of fees** (and penalties). Recent practice makes use of the total or a portion of the minimum wage for the public service as a reference.
- **Reduce the list of businesses or economic activities that require pre-inspection**
1. **Pre-inspection** (*vistoria*) by the licensing authorities should only be required if the economic activity represents a risk to public health or safety, or the environment.
- **Clear description of licensing scope**
1. In each licensing regime identify clearly what **type** of businesses, professional occupations or economic activities require a certain license.
  2. Where relevant, make use of the **Economic Activities Classification (CAE)**, ‘Groups’ division, to identify the type of activity.
  3. Ensure that there is **no overlap or inconsistency of information** in relation to other licensing regimes.
- **Decentralization and deconcentration of licensing approvals**
1. **Transfer**, to the extent legally possible and considering locally available technical competencies, licensing applications’ reviewing and/or decision-making powers to the local structures.
  2. A further step in decentralization and deconcentration will only be achieved with the inclusion of express **delegation of powers** from the Provincial

Governor to the Provincial Directors and BAÚs Executive Directors in the licenses decrees themselves. The direct granting of additional licensing powers to Provincial Directors, BAÚs Executive Directors, Municipal Councils and District Administrator is legally limited by their respective constitutional legal diplomas, hence only by amending Law 8/2003 (*Lei dos Órgãos Locais do Estado*), Law 2/97 (*Lei Quadro das Autarquias*) and Decree Decree 142/2007 (*Criação e Estatutos do BAÚ*), will direct delegation be possible.

➤ **Extension of licenses' validity**

1. Whenever possible, and taking into consideration the type of economic activity, increase the **license's term** or make it permanent.

➤ **Reclassification of licenses**

1. Consider **converting** authorizations, permits and similar (slightly complex) licenses to (simpler) registrations and notifications.

➤ **Specification of technical, economic and quality standards**

1. Separate the regulation of licenses' main terms and conditions with that of **technical, economic and quality standards**. These matters, changeable by nature, can be dealt with at the level of the Ministers themselves, via Ministerial Diploma, or by Resolutions of any other Regulatory Authority.

➤ **Reduce or eliminate steps requiring the applicant to directly obtain prior approvals from other public entities**

1. Applicants should not have to externally obtain **other public authorities'** no objections or opinions, which also increases corruption opportunities. Licensing authorities should liaise with other relevant stakeholders internally (E-Portal below) or via the BAÚs.

## **2.2 Development of a GoM E-Portal with information on licenses**

To improve transparency and facilitate access to information on valid licensing procedures, an official e-portal hosting information on valid licensing requirements and procedures should be set up.

This tool should be linked, and complements quite well, the current e-BAU project that foresees the automation of licensing procedures for a number of priority licenses (i.e. simplified license, commerce, industry and tourism in a first phase of implementation).

Furthermore, the e-portal, can facilitate ex ante quality control in the legislative process that could be used to prevent the re-introduction of unnecessary and complicated regulations. This type of measure is highly recommended to ensure sustainability of the reforms.

## **2.3 Specific Licensing Reform Recommendations**

This section presents specific legal recommendations for the retention, streamlining or abolishment of licenses in the identified priority sectors, with a focus on proposed measures aimed at achieving a reduction in the number of licensing requisites, procedures and issuing time that, overall, will result in administrative cost savings for the private sector.

It is important to note that the **recommended actions presented below are without prejudice to the principles and guidelines for simplification and harmonization of licensing requisites and procedures (Section 2.1), which also apply.** In cases where no specific legal action is recommended, these same principles, guidelines and general recommendations remain valid.

Further, these recommendations are **to be complemented with the results of the technical analysis to be under carried by each regulatory authority.**

### 2.3.1 Commerce

Mozambican legislation refers to various types of ‘commercial’ activities. The table below lists the existing commercial licenses while the complete index of these licenses is attached as Annex 2.

**Table 3 – Commercial Licenses per group of activities, issuing authorities (and sub-totals)**

Licensing regimes	Economic activities	Issuing authority	Nr of issued licenses (average for 2012)
Comércio a Grosso	11 CAE 2008 groups	Provincial Governor and BAU	340
Comércio a Retalho	3 CAE 2008 groups	Provincial Governor and BAU	470
Prestação de Serviços	23 CAE 2008 groups	Provincial Governor	640
Cartão de Importador e Exportador	2	Provincial Governor	580
Representação Comercial Estrangeira	2	Minister	4
Licença Simplificada	35 CAE 2008 groups	District Administrator /Municipality and BAU	1.100
Comercialização de Sementes	1	Minister	N/A
Conformidade de Qualidade e Metrologia	10	Instituto Nacional de Normalização e Qualidade (INNOQ)	210
Propriedade Industrial	12	Instituto de Propriedade Industrial (IPI)	1.280

#### 2.3.1.1 Decree 49/2004

*Decreto n° 49/2004 de 17 de Novembro* governs the licensing of [wholesale, retail and provision of services, of commercial representations of foreign entities and the import and export operators’ registration](#). *Diploma Ministerial n° 89/2005 de 28 de Abril* governs the current fee structure.

In 2010, the GoM identified the need to update this diploma which establishes a regime that serves a regulatory purpose, but has administrative procedures that are both cumbersome and unnecessary and not harmonised with the simplified licensing regime. A new proposed streamlined regime (amalgamating the fees’ provisions presently established by *Diploma Ministerial n° 89/2005 de 28 de Abril*) has been prepared and is expected to be approved by the Council of Ministers in April 2013.

**Recommended actions**

<b>Retain Licenses</b>	
<b>Streamline</b>	Expected results include: <ol style="list-style-type: none"><li>1. 50% reduction in the number of days to obtain a commercial license.</li><li>2. 50% reduction in the number of procedures (from 8 to 4).</li><li>3. 25% reduction in number of requisites (from 8 to 6).</li><li>4. Overall reduction in the cost of the license fee for the various types of licenses as a fixed fee is calculated on the basis of the annually applicable minimum public service salary for each license category.</li></ol>

The tables on the following page illustrate the calculation on expected benefits resulting from the ongoing reform commercial licensing process in terms of reduced administrative costs for the private sector.



Table A: Estimated Current Administrative Costs for the Private Sector - Commercial Licenses

Actividades	Tempo de trabalho na empresa (horas)	Tarifa (Mt/horas)	Custo total suportado pela empresa Mt	Custos directos [Mt]	Custo total por licença [Mt]	Número de licenças emitidas por ano	Custo total da licença suportado pelas empresas (Mt/ano)
Firm gets informed about procedure	4.0	165	659	0.0	659	470	309,773
Prepare copies	1.0	165	165	0.0	165	470	77,443
Notarize copies	3.0	165	494	200.0	694	470	326,330
Copy floor plan	8.0	165	1,318	0.0	1,318	470	619,545
Pay license fee	4.0	165	659	4000.0	4,659	470	2,189,773
Draft application letter and put application together	2.0	165	330	0.0	330	470	154,886
Submit application	4.0	165	659	0.0	659	470	309,773
Follow up on application	2.0	165	330	0.0	330	470	154,886
Pick up provisional license	4.0	165	659	0.0	659	470	309,773
Pick up inspectors	1.0	165	165	0.0	165	470	77,443
Participate in inspections	4.0	165	659	0.0	659	470	309,773
Follow up on license	2.0	165	330	0.0	330	470	154,886
Collect license	4.0	165	659	0.0	659	470	309,773
	43.0		7,085	4,200	11,285		5,304,057

Table B: Estimated Reduction on Administrative Costs for the Private Sector (after reform) \*

Actividades	Tempo de trabalho na empresa (horas)	Tarifa (Mt/horas)	Custo total suportado pela empresa	Custos directos [Mt]	Custo total por licença [Mt]	Número de	Custo total da licença
Firm gets informed about procedure	4.0	Notarization removed			660		
Prepare copies	1.0	165	165	0.0	165		
Notarize copies	0.0	165	0	200	200		
Copy floor plan	0.0	165	0	0	0	470	0
Pay license fee	4.0	165	660	4000.0	4,660	470	2,190,200
Draft application letter and put application together	1.0	165	165	0.0	165	470	77,550
Submit application	0.0	165	0	0	0	470	0
Follow up on application	0.0	165	0	0	0	470	0
Pick up provisional license	0.0	165	0	0	0	470	0
Pick up inspectors	0.0	165	0	0	0	470	0
Participate in inspections	0.0	165	0	0	0	470	0
Follow up on license	2.0	165	330	0.0	330	470	155,100
Collect license	4.0	165	660	0.0	660	470	310,200
	16.0		2,640	4,200	6,840		3,214,800

Total reduction of MT 2,089,000, which equals a reduction of 40% of the total cost.

### **2.3.1.2 Decree 5/2012**

*Decreto n° 5/2012 de 7 de Março* establishes the [simplified licensing regime](#), including applicable fees, with streamlined norms and rules applicable not only to commerce but also several other sectors.

The regime lacks consistency in terms of type of commercial activities covered as referred in Annex 2. On 13 June 2012, the GoM attempted to rectify this Annex by publishing a corrected version. However, the format in which this rectification was published is not user-friendly in terms of facilitating the identification of what is now being rectified. Furthermore, it poses a legal conundrum since the rectification itself expressly revokes, hence replacing, Annex 1 as published by Decree 5/2012.

Further, the 2012 revision of the listed activities still include businesses that pose serious environmental and health risks which should be more carefully assessed and licensed by the competent sector regulatory authority (for instance, certain micro-industries, mining, artisanal fisheries).

#### **Recommended actions**

<b>Retain Licenses</b>	
<b>Streamline</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Correctly list activities by CAE group (and not sub-activities) – this may originate the need to expressly amend Annex I of the commercial licensing decree.</li><li>2. Consider excluding economic activities that potentially represent environmental and health risks from the simplified licensing regime.</li><li>3. Add the services referred to in the main body of the decree to Annex.</li></ol>

### **2.3.1.3 Ministerial Diploma 184/2001**

*Diploma Ministerial n° 184/2001 de 19 de Dezembro* establishes the regime applicable to the licensing of [seeds commercialization](#), and *Diploma Ministerial n° 89/2005 de 28 de Abril* establishes the applicable fees. Both have most recently been revoked and replaced by a new decree recently approved at the level of the Council of Ministers. There is no available information on effected amendments.

### Recommended actions

#### **Retain Licenses**

Note: Licensing regime may be simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’ presented in Section 2.1.

#### **2.3.1.4 Ministerial Diploma 77/2010**

The group of quality standards related licenses is regulated by *Diploma Ministerial n° 77/2010 de 16 de Abril*. The official fees being enforced do not have sufficient legal basis. Licensing of quality standards is a framework that serves a regulatory purpose but has administrative procedures that are cumbersome and can be streamlined.

### Recommended actions

#### **Retain Licenses**

##### **Streamline**

1. Specify requirements for each certification.
2. Specify food industry and environmental management certification as individualized certificates.
3. Establish deadlines for issuing the licenses.  
(Apply guidelines and Sector technical review)

#### **2.3.1.5 Decree 17/2011**

In this group of activities (quality standards) is also included *Decreto-Lei n° 2/2010 de 31 de Dezembro* and *Decreto 17/2011 de 26 de Maio de 2011*, which provide the legal Metrological Control regime.

### Recommended actions

#### **Retain Licenses**

Note: Licensing regime may be simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’ presented in Section 2.1.

#### **2.3.1.6 Decree 4/2006**

The industrial property (commonly known as intellectual property) licensing regime is established by the code of industrial property approved by *Decreto n° 4/2006 de 12 de Abril*; *Diploma Ministerial n° 188/2006 de 13 de Dezembro* establishes the applicable

fees. The regime is updated, serves a clear regulatory purpose and is generally in accordance with other intellectual property licensing regimes.

**Recommended actions:**

<b>Retain Licenses</b>	
Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’ presented in Section 2.1.	

**2.3.2 Industry**

The table below lists the existing industry licenses while the complete index of licenses is attached as Annex 2.

**Table 4: Industry Licenses per group of activities, issuing authorities (and sub-totals)**

Licensing regimes	Economic activities	Issuing authority	Nr of issued licenses (average for 2012)
Indústria Alimentar, Bebidas e Farmacêutica de Micro e Pequena Dimensão	2	Provincial Governor	87
Indústria de Média Dimensão	71	Minister	4
Indústria de Grande Dimensão	70	Minister	6

**2.3.2.1 Decree 39/2003**

*Decreto n° 39/2003 de 26 de Novembro* is the legal diploma governing the licensing of food related [industries](#), irrespective of its size and the licensing of all medium and large industries and official fees. This diploma is currently being revised. The review is a response to the need to streamline this regime which is outdated, and serves a regulatory purpose but has administrative procedures that are both cumbersome and unnecessary and therefore increase the cost of doing business.

**Recommended actions**

<b>Retain Licenses</b>	
<b>Streamline</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>N° of employees criterion should be revised taking into consideration the characterization of small and medium companies provided by <i>Decreto n° 44/2011 de 21 de Setembro</i>.</li> <li>Replace the requirement to present the formally approved EIA upon</li> </ol>

	<p>application with the presentation of the approved Terms of Reference.</p> <p>3. Eliminate cancelling of Alvará if facility does not start operating within 90 days.</p> <p>4. Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’.</p>
--	--

### 2.3.3 Tourism

The table below lists the existing tourism licenses while the complete index of licenses is attached as Annex 2.

**Table 5: Tourism Licenses per group of activities, issuing authorities (and sub-totals)**

Licensing regimes	Economic activities	Issuing authority	Nr of issued licenses
Estabelecimentos de alojamento turístico	3	Provincial Governor/Municipality	N/a
Estabelecimentos de restauração e bebidas e dança	1	Provincial Governor	N/a
Projectos em Áreas de Conservação	1	Minister	N/a
Turismo em regime de Habitação Periódica e Residencial	2	Minister	N/a
Agências de Viagens	1	Minister	N/a
Actividade Profissional de Informação Turística	1	Minister	N/a
Actividades de Animação Turística, incluindo desportos da natureza	1	Minister	N/a

#### 2.3.3.1 Decree 18/2007

The regime applicable to the licensing of [tourism accommodations and tourism projects in conservation areas](#) is dictated by *Decreto n° 18/2007 de 7 de Agosto* and fees are those established by *Diploma Ministerial n° 101/2008 de 29 de Outubro*. This licensing regime is currently being updated as it serves a clear regulatory purpose.

#### Recommended actions

<b>Retain Licenses</b>	
<b>Streamline</b>	1. Define timings and deadlines such as those for prior inspecting an establishment.

	2. Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’.
--	--

### **2.3.3.2 Decree 39/2007**

*Decreto n° 39/2007 de 24 de Agosto* regulates [time-share and residential tourism](#) licenses. Fees have not been specifically regulated.

Considering also that the legislator included a provision regarding a compulsory legal review which until the present date has not occurred, streamlining is recommended because there are administrative procedures that are cumbersome and therefore increase the cost of doing business.

### **Recommended actions**

<b>Retain Licenses</b>	
<b>Streamline</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Establish application and pre-inspection fees.</li> <li>2. Clarify that the EIA document required to be presented upon application is not the approved study or license but the approved Terms of Reference.</li> <li>3. Clarify the management and purpose of funds allocated community.</li> <li>4. Eliminate the need for the Declaration of conformity of the project engineer (over and above its signature on the project drawings themselves).</li> <li>5. Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’.</li> </ol>

### **2.3.3.3 Decree 41/2005**

Notwithstanding the tourism and travel industries having radically evolved in the last 5 years, rules and requirements applicable to the licensing (and fees) of [travel agencies and professional tourism entertainment and entertainers](#) are still those established by *Decreto n° 41/2005 de 30 de Agosto*.

The regulatory purpose of such a stringent licensing regime for the second group of activities is not clear, and in any event, the regime has administrative procedures that are unnecessary.

**Recommended actions**

<b>Retain Licenses</b>	
<b>Streamline</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Eliminate the requirement to present technical and business justifications for opening a travel agency.</li> <li>2. Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’.</li> </ol>

**2.3.3.4 Decree 40/2007**

Tourism entertainment, including sport related activities, are governed by *Decreto n° 40/2007 de 24 de Agosto* which also establish the applicable fees.

**Recommended actions**

<b>Retain Licenses</b>	
<b>Streamline</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Activities should not be defined in an exclusive manner so as to be able to embrace new and evolving tourism concepts.</li> <li>2. Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’.</li> </ol>

**2.3.4 Energy**

The table below illustrates a breakdown of the licenses issued in the energy sector while the complete index of licenses is attached as Annex 2.

**Table 6: Energy Licenses per group of activities, issuing authorities (and sub-totals)**

<b>Licensing regimes</b>	<b>Economic activities</b>	<b>Issuing authority</b>	<b>Nr of issued licenses (average for 2010)</b>
Instalações Eléctricas	4	National Directorate	527
Empresas e Técnicos	4	National Directorate	165
Combustíveis	7	National Directorate	5
Biocombustíveis	6	Minister or Council of Ministers	0
Produtos Petrolíferos (incluindo Gás e Técnicos)	7	National Directorate	0

This sector, and the electricity and oil related groups of activities, have legal specificities as in some cases the licenses are only granted to those holding a contract

with GoM, which is an explanation for the low or non-existent number of issued licenses.

#### **2.3.4.1 Decree 48/2007**

Licensing of electricity facilities is governed by *Decreto n° 48/2007 de 22 de Outubro*. According to the World Bank Group Doing Business 2013 Report, Mozambique is ranked lowest in the ‘Obtaining Electricity’ indicator (174). In this regard it is important to note that the procedures (and fees) and the involvement of the national parastatal electric company (EDM) as an inspection/certification authority depicted in the indicator are not in accordance with the legal diploma governing electricity installations.

*Decreto n° 48/2007 de 22 de Outubro*’s revision has started and this regime serve a regulatory purpose.

#### **Recommended actions**

<b>Retain Licenses</b>	
<b>Streamline</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Clearly identify the Provincial Directorate powers in such matter OR express transfer of powers to EDM.</li><li>2. Abolish the exception of only category 6-electric fences being licensed at the provincial level.</li><li>3. Abolish the intermediate initial procedure of verification of conformity of application documents (which should occur upon reception).</li><li>4. Abolish public dissemination procedure related with high voltage lines (compliance with local land planning tools should suffice).</li><li>5. Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’.</li></ol>

#### **2.3.4.2 Ministerial Diploma 31/85**

Licensing of electrical technicians is ruled by *Diploma Ministerial n° 31/85 de 31 de Julho*. The regime serves a regulatory purpose.



**Recommended actions**

**Retain Licenses**

Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’ presented in Section 2.1.

**2.3.4.3 Decree 63/2006**

*Decreto n° 63/2006 de 26 de Dezembro* governs [fuel and oil \(and oil by products\)](#) production, commercialization, warehousing and processing facilities. These licenses respond to valid concerns such as scarcity and public ownership of resources.

**Recommended actions**

**Retain Licenses**

Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’ presented in Section 2.1.

**2.3.4.4 Decree 58/2011**

Biofuels is a novel licensing area in which investment is highly dependable, from the legal perspective, on land related matters.

*Decreto n° 58/2011 de 11 de Novembro* regulates [biofuels](#) production, warehousing and processing facilities (and fees); these licenses serve a clear regulatory safety purpose as well as responding to legitimate public concerns.

**Recommended actions**

**Retain Licenses**

Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’ presented in Section 2.1.

**2.3.4.5 Decree 44/2005**

*Decreto n° 44/2005 de 29 de Novembro* establishes the licensing regime (and fees) applicable to the natural gas private distribution networks which does serve a clear regulatory purpose.

### Recommended actions

#### **Retain Licenses**

Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’ presented in Section 2.1.

### **2.3.5 Agriculture**

The table below gives an indication of the licenses issued in the agriculture sector. The complete index of these licenses is attached as Annex 2.

**Table 7: Agriculture Licenses per group of activities, issuing authorities (and sub-totals)**

<b>Licensing regimes</b>	<b>Economic activities</b>	<b>Issuing authority</b>	<b>Nr of issued licenses (average for 2011)</b>
Importação de plantas e produtos de origem vegetal	1	Provincial Directorate	N/a
Sementes	6	Provincial Directorate	N/a
Pesticidas	14	National Directorate	N/a
Algodão	1	Provincial Directorate	2
Sanidade animal	4	Provincial Directorate	2914
Exploração Florestal (Concessão)	1	Provincial Government, Minister or Council of Ministers	N/a
Exploração Florestal	8	Provincial Directorate	N/a
Caça (A e C)	2	National Directorate	N/a
Caça (B, D, E e F)	4	Provincial Directorate and Local Councils	N/a
Uso e Aproveitamento da Terra	3	Provincial Governor, Minister or Council of Ministers	N/a
Licença Especial	1	Provincial Governor, Minister or Council of Ministers	N/a
Agrimensores	1	Provincial Directorate	N/a
Projectos de Desenvolvimento Hidro-Agrícolas	1	National Irrigation Institute (INIR)	N/a

#### **2.3.5.1 Decree 5/2009**

*Decreto n° 5/2009 de 1 de Junho* and *Diploma Ministerial n° 95/91 de 7 de Agosto* establish the licensing requirements for the [import of plant products](#), which serves a clear regulatory purpose.

### Recommended actions

<b>Retain Licenses</b>	
<b>Streamline</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Amalgamate and reclassify <i>Diploma Ministerial n° 95/91 de 7 de Agosto</i> licenses with those established by <i>Decreto n° 5/2009 de 1 de Junho</i>.</li><li>2. Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’. <b>Error! Reference source not found.</b></li></ol>

#### **2.3.5.2 Ministerial Diploma 184/2001**

*Diploma Ministerial n° 184/2001 de 19 de Dezembro* regulates [licensing of seeds, producers and beneficiaries](#), and also the Provincial and District authorities competences regarding compulsory opinions and certifications. As discussed in section 2.3.1.3 above, the regime has been revised.

### Recommended actions

<b>Retain Licenses</b>	
	Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’ presented in Section 2.1.

#### **2.3.5.3 Decree 6/2009**

*Decreto n° 6/2009 de 31 de Março* approves the licensing regime (and fees) applicable to [pesticides’ management](#). Licenses issued for the purpose of registering pesticides, produce, import, export and transport, donations, commercialization, handling and use of substances (and mixtures) used to prevent, control and suppress plagues have a clear safety and health and environment protection purposes.

### Recommended actions

<b>Retain Licenses</b>	
	Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’ presented in Section 2.1.

#### **2.3.5.4 Decree 8/91**

Cotton is governed by *Decreto n° 8/91 de 23 de Abril*, clearly an outdated regime, but which does serve a regulatory purpose.

#### **Recommended actions**

##### **Retain Licenses**

Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’ presented in Section 2.1.

#### **2.3.5.5 Decree 26/2009**

Animal health import, transit and transport licenses are established by *Decreto n° 26/2009 de 17 de Agosto*. The regime serves a clear regulatory purpose.

#### **Recommended actions**

##### **Retain Licenses**

Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’ presented in Section 2.1.

#### **2.3.5.6 Decree 13/2005**

*Decreto n° 13/2005 de 10 de Junho* regulates the registration of cattle which serves legally valid control and monitoring objectives.

#### **Recommended actions**

##### **Retain Licenses**

Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’ presented in Section 2.1.

#### **2.3.5.7 Decree 66/98**

*Decreto n° 66/98 de 8 de Dezembro* approved land use and development related licenses. The regime, which serves a clear regulatory and policy purpose, has been

successfully applied, though, in practice, the lack of operational and administrative capacity from the public stakeholders hinder the success of the regime.

### **Recommended actions**

<b>Retain Licenses</b>	
<b>Streamline</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Regulate, by detaching from the present regime, the rules and norms applicable to the issuance of special licenses (by virtue of the law or upon request).</li><li>2. Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’.</li></ol>

#### **2.3.5.8 Decree 12/2002**

*Decreto n° 12/2002 de 6 de Junho* approved the regime for [forestry exploitation and hunting](#) related licenses, which has an environmental protection regulatory related purpose.

### **Recommended actions**

<b>Retain Licenses</b>
Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’ presented in Section 2.1.

#### **2.3.5.9 Decree 30/2012**

*Decreto n° 30/2012 de 1 de Agosto* further detailed the regime, and considering the valid concern over exploitation of natural resources, it specifically regulates the terms and conditions for [simplified forestry exploitation](#) licenses.

### **Recommended actions**

<b>Retain Licenses</b>
Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’ presented in Section 2.1.

### 2.3.6 Transports

The table below lists the existing transports licenses (per group of activities). The complete index of these licenses is attached as Annex 2.

**Table 8: Transports Licenses per group of activities, issuing authorities (and sub-totals)**

Licensing regimes	Economic activities	Issuing authority	Nr of issued licenses (average for 2011)
Transporte terrestre	4	INAV	44.818
	8	Minister	1186
	7	Provincial Government	504
	3	Provincial Government	94.272
	10	Municipality or District	898
	1	Automovel Touring Club de Mocambique	N/a
Transporte turístico de superfície e aéreo	1	Minister	N/a
Transporte aéreo	40	National Institute of Civil Aviation (INAC)	145.304
Transporte marítimo e fluvial (e escola de mergulho)	17	National Institute of Navy (INAMAR)	64
Estiva	4	National Directorate	4

#### 2.3.6.1 Decree 11/2009

Licensing of operators of national and international road transport (goods and passengers) is covered by *Decreto n° 11/2009 de 29 de Maio*, which is a good example of decentralization of licensing powers to the level closest to the entrepreneurs themselves. These licenses serve a regulatory and policy purpose.

#### Recommended actions

Retain Licenses	
<b>Streamline</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reclassify licenses, downgrading urban taxi licenses to registration of taxi owners (and/or vehicles).</li> <li>2. Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’.</li> </ol>

### **2.3.6.2 Decree 57/2009**

*Decreto n° 57/2009 de 8 de Outubro* establishes the regime applicable to the licensing of [auto-workshops](#). The regime serves a clear regulatory purpose.

#### **Recommended actions**

<b>Retain Licenses</b>	
<b>Streamline</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Eliminate the requirement to present an environmental conformity declaration in face of the express EIA waiver included in Annex III a) of Decree 45/2004 (EIA regulation).</li><li>2. Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’.</li></ol>

### **2.3.6.3 Decree 1/2004**

[Driving Schools, exams, car inspections and driving instructors](#) are governed by *Decreto n° 1/2004 de 3 de Março*, further regulated by *Diploma Ministerial n° 128/2007 de 26 de Setembro*, *Diploma Ministerial n° 80/2011 de 3 de Março* and *Diploma Ministerial n° 127/2007 de 26 de Setembro*. The regime thus established serves a regulatory safety related purpose.

#### **Recommended actions**

<b>Retain Licenses</b>	
	Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’ presented in Section 2.1.

### **2.3.6.4 Decree 51/2007**

The licensing of [number plates manufacturers](#) is regulated by *Decreto n° 51/2007 de 27 de Novembro* and *Diploma Ministerial n° 82/2011 de 3 de Março*. These licensing regimes serve a regulatory purpose.

#### **Recommended actions**

<b>Retain Licenses</b>	
	Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’ presented in Section 2.1.

### **2.3.6.5 Decree 41/2007**

According to *Decreto n° 41/2007 de 24 de Agosto*, [tourism transportation](#) licenses are, like in general the tourism legislation, still very much centralised in terms of licensing authority.

#### **Recommended actions**

<b>Retain Licenses</b>	
<b>Streamline</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Amalgamate licenses with those established for tourism entertainment activities (vd. section 2.3.3.4).</li><li>2. Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’.</li></ol>

### **2.3.6.6 Decree 39/2011**

Licensing of [national and international air transport operators and air personnel](#) is subject to *Decreto n° 39/2011 de 2 de Setembro de 2011* which rules licenses granted for public transportation. This is a modern diploma which establishes licenses that serve a regulatory purpose.

#### **Recommended actions**

<b>Retain Licenses</b>	
	Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’ presented in Section 2.1.

### **2.3.6.7 Decree 38/2011**

*Decreto n° 38/2011 de 2 de Setembro de 2011* regulates the specificities of licensing [private air operators](#), which is in accordance with current legislative trends and serve a regulatory control related purposes.

#### **Recommended actions**

<b>Retain Licenses</b>	
	Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’ presented in Section 2.1.



### **2.3.6.8 Decree 73/2009**

*Decreto n° 73/2009 de 15 de Dezembro, Diploma Ministerial n° 117/2011 de 3 de Maio and Diploma Ministerial n° 227/2011 de 15 de Setembro* detail the regime applicable to the licensing of the [aircrafts, equipment, staff and similar](#). This legislation is an update required in terms of compliance with international aviation standards and serves an objective regulatory purpose.

#### **Recommended actions**

##### **Retain Licenses**

Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’ presented in Section 2.1.

### **2.3.6.9 Ministerial Diploma 104/2004**

*Diploma Ministerial n° 104/2004 de 2 de Junho* governs the licensing of [travel agencies for issuing air tickets](#).

#### **Recommended actions**

##### **Retain Licenses**

##### **Streamline**

1. Amalgamate these licenses with those established for travel agencies (vd. section 2.3.3.3).
2. Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’.

### **2.3.6.10 Decree 50/96**

*Decreto n° 50/96 de 12 de Novembro* establishes the terms and conditions for licensing the [commercialization of air traffic documents](#). Notwithstanding the more recent approval of Ministerial Diploma 104/2004 (and Decree 41/2005), this regime is still being applied, hence there is an avoidable partial overlap.

#### **Recommended actions**

##### **Retain Licenses**

##### **Streamline**

1. Partially amalgamate these licenses with those established for travel agencies (vd. section 2.3.3.3).
2. Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’.

### **2.3.6.11 Decree 5/98**

Stevedoring is regulated by *Decreto n° 5/98 de 24 de Fevereiro*, which, though outdated, does serve a regulatory purpose.

#### **Recommended actions**

<b>Retain Licenses</b>	
<b>Streamline</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Bond amount should be differentiated for collective and individual licensees.</li><li>2. Update in terms of possible individual (or single based) legal entities.</li><li>3. Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’.</li></ol>

### **2.3.6.12 Decree 35/2007**

Maritime transportation is governed by *Decreto n° 35/2007 de 14 de Agosto*, and fees are governed by *Diploma Ministerial n° 104/2005 de 1 de Junho*. These licenses serve a regulatory purpose.

#### **Recommended actions**

<b>Retain Licenses</b>	
	Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’ presented in Section 2.1.

### **2.3.6.13 Decree 48/2006**

*Decreto n° 48/2006 de 26 de Dezembro* establishes the licensing regime applicable to ship and merchandise agency services, and *Diploma Ministerial n° 104/2005 de 1 de Junho*, the licensing fees.

#### **Recommended actions**

<b>Retain Licenses</b>	
<b>Streamline</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Maritime towing, rescue, ship management, supply and dredging licenses are being issued under this Decree even though it is not applicable to those activities. This practice is recommended to be abolished and adequate legal basis to be enacted.</li><li>2. Licensing regime may be further simplified through the application</li></ol>

	of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’.
--	--

#### **2.3.6.14 Decree 44/2006**

Diving, sport and centres, are regulated by *Decreto n°44/2006 de 29 de Novembro*.

#### **Recommended actions**

<b>Retain Licenses</b>	
<b>Streamline</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Amalgamate these licenses with those established for tourism entertainment activities (vd. section 2.3.3.4).</li> <li>2. Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’.</li> </ol>

#### **2.3.7 Mineral Resources**

The increased interest for mineral and oil exploration determines the importance of assessing the licensing environment of this sector.

The table below lists the existing licenses (per group of activities). The complete index of these licenses is attached as Annex 2.

**Table 9: Mineral Resources Licenses per group of activities, issuing authorities (and sub-totals)**

<b>Licensing regimes</b>	<b>Economic activities</b>	<b>Issuing authority</b>	<b>Nr of issued licenses (average for 2010)</b>
Mineração (incluindo extracção de inertes)	1	Provincial Governor	189
	2	Provincial Director	
	1	District Administrator	
	6	Minister	
Exploração petrolífera (e instalações)	8	National Institute for Oil (INPE)	0

#### **2.3.7.1 Decree 62/2006**

*Decreto n° 62/2006 de 26 de Dezembro* delimits all types of mining licenses terms and conditions, including applicable fees. The regime serves a clear regulatory purpose and expresses a legally valid concern regarding the exploitation of natural resources.

**Recommended actions**

**Retain Licenses**

Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’ presented in Section 2.1.

**2.3.7.2 Decree 24/2004**

*Decreto 24/2004 de 20 de Agosto* and *Diploma Ministerial n° 272/2009 de 30 de Dezembro* regulate [oil activities and installations](#). The regime serves a clear regulatory purpose.

**Recommended actions**

**Retain Licenses**

Licensing regime may be further simplified through the application of the ‘Guidelines for Simplification and Harmonization of Licensing Requisites and Procedures’ presented in Section 2.1.

### **3 CONCLUSION**

Close to 800 licenses were inventoried, of which approximately 55% are issued in the Commerce and Industry, Tourism, Energy, Agriculture, Transports and Mineral Resources sectors.

Licensing reforms recommendations were presented as principles and guidelines for simplification and harmonization of licensing procedures, and also led to the analysis of common (cross-sector) issues affecting the effectiveness of the licensing regimes.

The development of an official E-Portal with information on licenses is recommended as a tool to ensure sustainability of licensing reforms by improving transparency and facilitate access to information on valid licensing procedures.

It is proposed that EMAN II considers licensing streamlining as a major reform area for the improvement of Mozambique business environment, by:

- i. Ensuring that regulatory authorities embrace and apply guiding simplification principles as ground legal rules when developing new or revising current licensing legislation – via an internal resolution from the cabinet.
- ii. Promoting the review, by each of the tutelage ministries, of the priority sector legal diplomas that establish licenses requiring to be streamlined.
- iii. Achieving a further step in decentralization and deconcentration with the delegation of powers from the Provincial Governor to the Provincial Directors and BAÚs Executive by amending Law 8/2003 (*Lei dos Órgãos Locais do Estado*), Law 2/97 (*Lei Quadro das Autarquias*) and Decree Decree 142/2007 (*Criação e Estatutos do BAÚ*).

Specific recommendations were presented, when appropriate, for groups of activities within GoM's prioritised sectors. These recommendations imply the streamlining of 13 Decrees and 3 Ministerial Diplomas as summarized in the table below:

**Table 10: Summary of Recommended Actions for Sectoral Licensing Legislation**

<b>Sector</b>	<b>Legislation / Licenses legal basis</b>	<b>Recommended Action</b>
Commerce	Decreto n° 49/2004 de 17 de Novembro	Retain (being revised)
	Diploma Ministerial n° 89/2005 de 28 de Abril	Retain (being revised)
	Decreto n° 5/2012 de 7 de Março	Retain and Streamline (simplify and amalgamate, partially, with Decreto n° 49/2004 de 17 de Novembro)
	Diploma Ministerial n° 184/2001 de 19 de Dezembro	Retain (being revised)
	Diploma Ministerial n° 89/2005 de 28 de Abril	Retain (being revised)
Commerce	Diploma Ministerial n° 77/2010 de 16 de Abril	Retain and Streamline (simplify)
	Decreto-Lei n° 2/2010 de 31 de Dezembro	Retain
	Decreto 17/2011 de 26 de Maio de 2011	Retain
	Decreto n° 4/2006 de 12 de Abril	Retain
	Diploma Ministerial n° 188/2006 de 13 de Dezembro	Retain and Streamline (amalgamate with Decreto n° 4/2006 de 12 de Abril)
Industry	Decreto n° 39/2003 de 26 de Novembro	Retain and Streamline (simplify)
Tourism	Decreto n° 18/2007 de 7 de Agosto	Retain (being revised)
	Diploma Ministerial n° 101/2008 de 29 de Outubro	Retain and Streamline (simplify and amalgamate with Decreto n° 18/2007 de 7 de Agosto)
	Decreto n° 39/2007 de 24 de Agosto	Retain and Streamline (simplify)
	Decreto n° 41/2005 de 30 de Agosto	Retain and Streamline (simplify)
	Decreto n° 40/2007 de 24 de Agosto	Retain and Streamline (simplify)
Energy	Decreto n° 48/2007 de 22 de Outubro	Retain and Streamline (simplify)
	Diploma Ministerial n° 31/85 de 31 de Julho	Retain
	Decreto n° 63/2006 de 26 de Dezembro	Retain
	Decreto n° 58/2011 de 11 de Novembro	Retain
	Decreto n° 44/2005 de 29 de Novembro	Retain

<b>Sector</b>	<b>Legislation / Licenses legal basis</b>	<b>Recommended Action</b>
Agriculture	Decreto nº 5/2009 de 1 de Junho	Retain
	Diploma Ministerial nº 95/91 de 7 de Agosto	Retain
	Diploma Ministerial nº 184/2001 de 19 de Dezembro	Retain (being revised)
	Decreto nº 6/2009 de 31 de Março	Retain
	Decreto nº 8/91 de 23 de Abril	Retain
	Decreto nº 26/2009 de 17 de Agosto	Retain
	Decreto nº 13/2005 de 10 de Junho	Retain
	Decreto nº 66/98 de 8 de Dezembro	Retain and Streamline (simplify)
	Decreto nº 12/2002 de 6 de Junho	Retain
	Decreto nº 30/2012 de 1 de Agosto	Retain
Transports	Decreto nº 11/2009 de 29 de Maio	Retain and Streamline (reclassify)
	Decreto nº 57/2009 de 8 de Outubro	Retain and Streamline (simplify)
	Decreto nº 1/2004 de 3 de Março	Retain
	Diploma Ministerial nº 128/2007 de 26 de Setembro	Retain
	Diploma Ministerial nº 80/2011 de 3 de Março	Retain
	Decreto nº 1/2004 de 3 de Março	Retain
	Diploma Ministerial nº 127/2007 de 26 de Setembro	Retain
	Decreto nº 51/2007 de 27 de Novembro	Retain
	Diploma Ministerial nº 82/2011 de 3 de Março	Retain
	Decreto nº 41/2007 de 24 de Agosto	Retain and Streamline (simplify and amalgamate with Decreto nº 40/2007 de 24 de Agosto)
	Decreto nº 39/2011 de 2 de Setembro de 2011	Retain
	Decreto nº 38/2011 de 2 de Setembro de 2011	Retain
	Decreto nº 73/2009 de 15 de Dezembro	Retain
	Diploma Ministerial nº 117/2011 de 3 de Maio	Retain
	Diploma Ministerial nº 227/2011 de 15 de Setembro	Retain
	Diploma Ministerial nº 104/2004 de 2 de Junho	Retain and Streamline (simplify and amalgamate with Decreto nº 41/2005 de 30 de Agosto)

<b>Sector</b>	<b>Legislation / Licenses legal basis</b>	<b>Recommended Action</b>
	Decreto n° 50/96 de 12 de Novembro	Retain and Streamline (simplify and amalgamate with Decreto n° 41/2005 de 30 de Agosto)
	Decreto n° 5/98 de 24 de Fevereiro	Retain
	Decreto n° 35/2007 de 14 de Agosto	Retain
	Diploma Ministerial n° 104/2005 de 1 de Junho	Retain and Streamline (simplify and amalgamate with Decreto n° 35/2007 de 14 de Agosto)
	Decreto n° 48/2006 de 26 de Dezembro	Retain
	Decreto n° 44/2006 de 29 de Novembro	Retain and Streamline (simplify and amalgamate with Decreto n° 40/2007 de 24 de Agosto)
Mineral Resources	Decreto n° 62/2006 de 26 de Dezembro	Retain
	Decreto 24/2004 de 20 de Agosto	Retain
	Diploma Ministerial n° 272/2009 de 30 de Dezembro	Retain



## ANNEX 1: Economic Analysis of selected licenses

### How SCM Works and Costs Measured

The Standard Cost Model (SCM) is a methodology for measuring the costs incurred by the private sector when complying with regulatory obligations. By being able to put a price tag on a specific regulatory requirement, a procedure, a law, or an entire jurisdiction – or in calculating savings obtained through a particular simplification measure – it has become a very powerful tool to measure success, to creating political commitment for regulatory reform, and to raise awareness about ongoing reforms.

The basic idea of the Standard Cost Model is to multiply private firms' work time to comply with a certain requirement with the salary cost of the person carrying out the task. On top of this is usually added the different fees for the license and other necessary expenses, such as transport or photocopies. All these costs combined will allow for an estimate of firms' cost of complying each time the procedure is carried out. However, in order to understand what impact this cost on the private sector as a whole, this procedure will have to be multiplied with the annual number of occurrences. So, for instance (in the case of business licenses) the formula looks like this:

**The Traditional Standard Cost Model<sup>3</sup>:**

$$\left( \left( \begin{array}{c} \text{Time to} \\ \text{complete} \\ \text{administrative} \\ \text{requirement} \\ \text{for one} \\ \text{business} \\ \text{license} \end{array} \right) \times \begin{array}{c} \text{Tariff of} \\ \text{the} \\ \text{person(s)} \\ \text{carrying} \\ \text{out the} \\ \text{task} \end{array} \right) + \begin{array}{c} \text{Additional} \\ \text{direct costs} \\ \text{related to the} \\ \text{application} \\ \text{procedure} \end{array} \right) \times \begin{array}{c} \text{Number} \\ \text{of} \\ \text{licenses} \\ \text{issued} \\ \text{annually} \end{array}$$

#### Other costs:

- **Waiting time:** Waiting time is the time spent by companies when waiting for a response from the authorities. It cannot be defined as work time, since firms can actively engage in other activities while waiting. It is hence not a cost in itself, but acts as a catalyst for various costs, such as corruption, while at the same time

<sup>3</sup> See the International SCM Manual, [www.administrative-burdens.com](http://www.administrative-burdens.com)

delaying potential revenue generating activities that would have been enabled by the business license. Waiting time may be long in many developing and emerging countries and there have been several attempts in the past to measure opportunity costs for firms caused by waiting times in licensing procedures. Measuring the monetary value of missed opportunities is however a delicate task, adding a complex component to an otherwise simple model. The accurateness of the measurement may be lowered if an erroneous methodology is used. There is also a difficulty to generalize the opportunity cost for all licenses; that of a permit to put a sign outside a store is obviously not the same as that of a banking license. In addition, it can be truly difficult to obtain accurate statistical input for this calculation in developing countries. Hence, in this study waiting time has been expressed in days and weeks, rather than in monetary terms.

- **Annoyance costs:** Annoyance burdens are regulatory requirements which cause irritation to companies, without necessarily being very time consuming or expensive. This might be the case when, for instance, firms do not see the regulatory objective for a certain requirement with which they have to comply. Annoyance costs are normally not expressed quantitatively in SCM, but in many studies this data is collected from the companies and provide a qualitative description for the annoyance costs as described by the firms. In this study, companies were asked for the main problems with the applicable licensing procedure and also for suggestions on how to ameliorate the procedure.

## **Collection of data**

### **Assumptions**

An advantage of the Standard Cost Model is that it can be populated with assumptions and the best data at hand, and be easily updated with more accurate figures as they become available. So, since there is no official statistics on e.g. salary costs, this study had to rely on assumptions with input from private sector. Nevertheless, as soon as more accurate data is made available it can be included in the model.

## **Interviews**

For the time-motion study, SCM relies primarily on data collected directly from firms. It is usually cost effective to do this through discussions among groups of firms. However, in Mozambique it turned out extremely difficult to get private firms to spare time for meetings on the licenses. Thus, individual interviews had to be scheduled with firm representatives at times of their convenience. Additionally, a few intermediaries (lawyers assisting firms in applying for the licenses) were interviewed. For the industrial and commercial licenses, the following interviews were carried out:

- One interview with a lawyer and six interviews with firms applying were carried out to collect information on the Industrial license.
- Five interviews (of which four with intermediaries) were carried out for the commercial licenses.

We were not able to distinguish any major differences between the different segments of licensees. For the industry licenses (large, medium, and small segments), the interviewees themselves were not fully aware in which segment they belonged. For the commercial licenses (wholesale and retail segments) we relied mainly on information from intermediaries who could not point out differences in application procedures.

Although individual interviews were carried out, the interviewees provided remarkably consistent information on time taken for different procedures, which may indicate a rather consistent procedure.

## **Salary Costs**

Salary was based on an average salary cost of 29,000 Mt / month for the persons dealing with the licensing. This was estimated by intermediaries, but has not been validated by official statistics or firm data.

## **Fees**

Official fees for the studied licenses are regulated through regulation. None of the interviewed firms agreed that they have paid exactly the amounts listed in the regulation. However, since the differences are minor, this study chooses to use a scenario based on the fee matrices of the regulation.

**a) Industrial License**

The fee schedule for the Industrial License looks like this:

Taxas devidas ao Licenciamento Industrial Tabela a que se refere o artigo 40										
Dimensão	Emissão da Licença (factor*SM)	Aprovação de alterações e adaptações nos estabelecimentos industriais (factor*SM)	Vistorias (factor*SM)				Selagem, desselagem, de equipamentos industriais (factor*SM)			Pagamento de Transporte/km (Mt)
			a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	
Grande	5	4	6	3	3	7	1	1	1	5000 Mt/km
Média	4	3	4	2	2	7	1	1	1	5000 Mt/km
Pequena	2	2	2	1	1	4	1	1	1	5000 Mt/km
Micro	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SM=Salário Mínimo

a) Vistorias regulamentares realizadas a novos estabelecimentos industriais para verificação das condições de instalação e laboração;  
 b) Vistorias regulamentares realizadas a adaptações de estabelecimentos para verificação das condições de instalação e laboração;  
 c) Vistorias suplementares por falta de cumprimento de condições regulamentares;  
 d) Pagamento à comissão inter-sectorial  
 e) Selagem, desselagem, resselagem de equipamentos industriais  
 f) Desselagem por inobservância de princípios regulamentares  
 g) Resselagem motivada por quebra de selos, e por cada selo quebrado

OBS: exemplo; Emissão de Alvará para Grande Dimensão fica = 4\* Salário Mínimo.

The costs counted in the SCM have been the first column (Emissão de licença) and the third column (Vistorias / category a). Salário mínimo for 2012 is 3,585 Mt.

Dimensão	Emissão de licença	Vistorias	Total cost
<b>Grande</b>	17,925 Mt	21,510 Mt	39,435 Mt
<b>Média</b>	14,340 Mt	14,340 Mt	28,680 Mt
<b>Pequena</b>	7,170 Mt	7,170 Mt	14,340 Mt
<b>Micro</b>	3,585 Mt		3,585 Mt

**b) Commercial Alvará**

The fee scale for commercial licenses is found in Diploma Ministerial nº 89/2005. It amounts to 250 Mt per class of merchandise. Since we don't have any information about how many different licenses are issued for each class, we have to make assumptions about the fees.

A previous study estimates fees of alvará of up to 1,500 Mt, and fees for inspection of up to 2,500 Mt<sup>4</sup>. These costs have been used.

<sup>4</sup> IFC, 2011: Rapid Analysis of Business licensing in Mozambique

***c) Licença para Representação Estrangeira sob forma de Agência / Delegação***

The fees according to the inventory are:

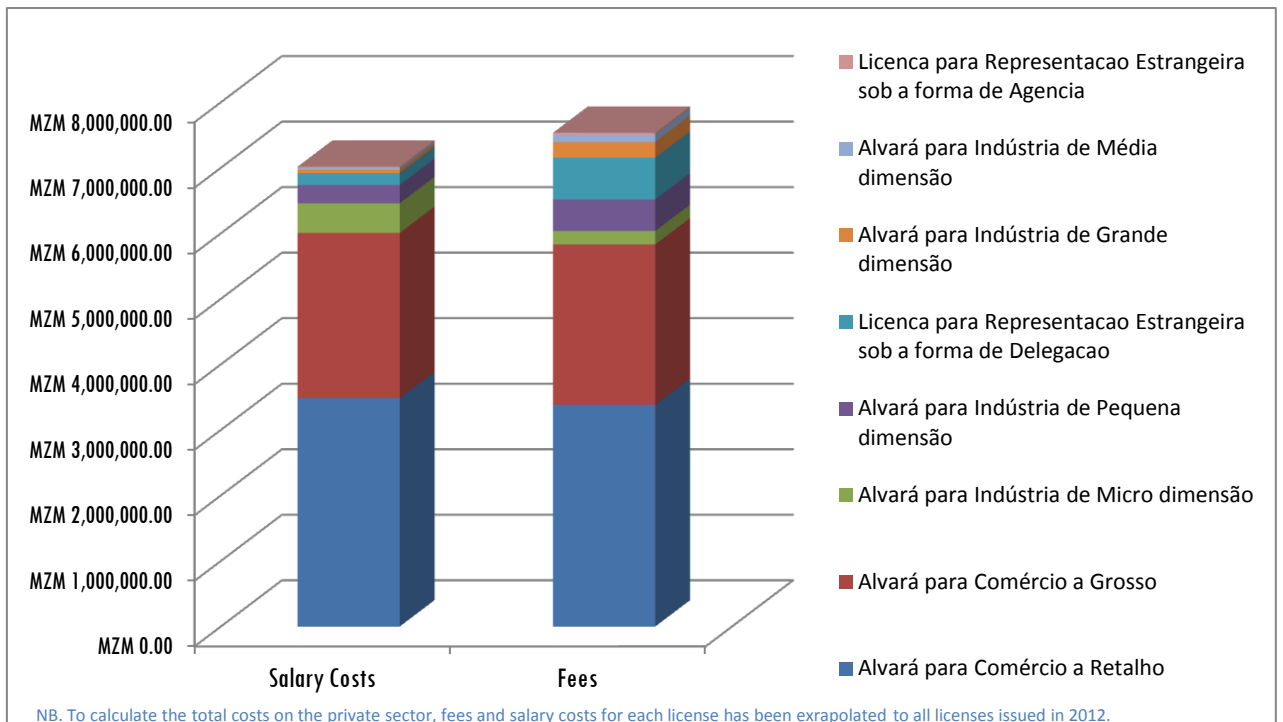
- Licença para Representação Estrangeira sob forma de Delegação: 12,400.00 Mt per year
- Licença para Representação Estrangeira sob a forma de Agência: 5,600.00 Mt per year

**Number of Licenses Issued**

The statistics on licenses issued per year were collected from the regulators. It consists of the number of licenses issued on an annual basis. Although they were collected within the framework of the inventory exercise, the last missing data elements were not obtained until April 2013.

**Some Findings**

In many similar countries, fees tend to be excessive and by the far largest cost. The analysis of the priority licenses shows that the total fees are slightly higher than the salary costs for most licenses. Only Alvará para Comércio a Grosso / Retalho and Alvará para Indústria de Micro dimensão have salary costs which are higher than the fees. However, the salaries are set at a conservative level and manpower costs may in fact be much higher. Over all, this is in line with the interviewed firms' opinions that fees do not constitute an important problem.



In order to study and compare the time taken for each individual license, the study has divided the different steps into standard activities, which are:

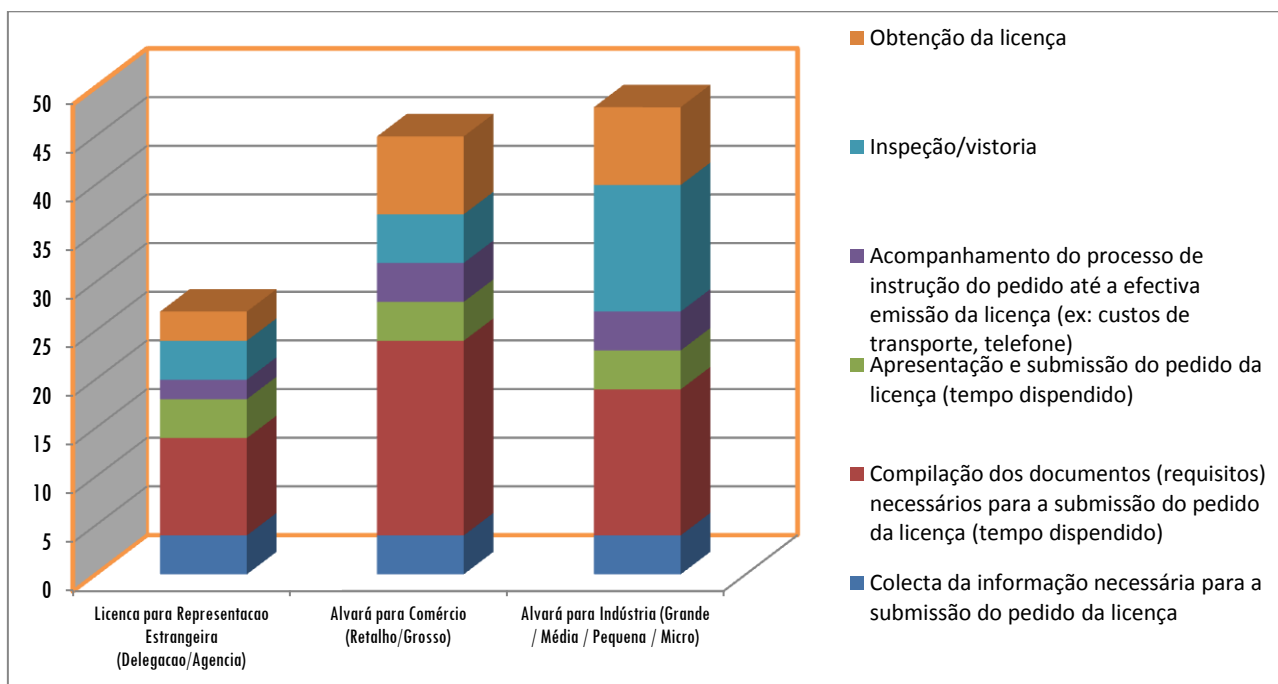
- Colecta da informação necessária para a submissão do pedido da licença
- Compilação dos documentos (requisitos) necessários para a submissão do pedido da licença (tempo dispendido)
- Apresentação e submissão do pedido da licença (tempo dispendido)
- Acompanhamento do processo de instrução do pedido até a efectiva emissão da licença (ex: custos de transporte, telefone)
- Inspeção/vistoria
- Obtenção da licença

It can be noted that the Licença para Representação Estrangeira has a considerably easier licensing procedure, mainly including the presentation of identification and registration documents (which however need to be translated).

The commercial license has the largest time consumption for preparation of the application documents, mainly due to the requirement to attach a copy of the floor plan, which requires external support (other licenses such as the time consuming

Environmental Impact Study required for industrial licenses are counted as separate licenses and are not included in this study).

The industrial licenses require both a vistoria and an inspection, which escalate the time required for that step compared to the other licenses.



## Further Work

Until now, only a subset of licenses from the priority sectors has been measured. In order to continue the economic analysis work, the team would need to finalize process mapping and SCM also for the remaining licenses. This would entail a few interviews for each license, while at the same time ensuring statistics are available. The following list details the remaining licenses and current status in terms of statistics availability:

- Ministry of Industry and Commerce: 5 remaining licenses, of which 1 lacks statistics.
- Ministry of Tourism: 16 licenses (but only 7 categories), of which all lack statistics.
- Ministry of Energy: 25 licenses (but only 5 categories), of which 5 licenses lack statistics. However, for 10 of the licenses no license has been issued.
- Ministry of Agriculture: 41 licenses in 13 categories, of which 39 lack statistics.
- Transport: 95 licenses in 10 categories of which 24 lack statistics.

- Ministry of Natural Resources: 18 licenses in 5 categories. 12 of these lack statistical information.

If we count on requiring 5 interviews for each category, the total amounts to 225 interviews for all 45 categories.



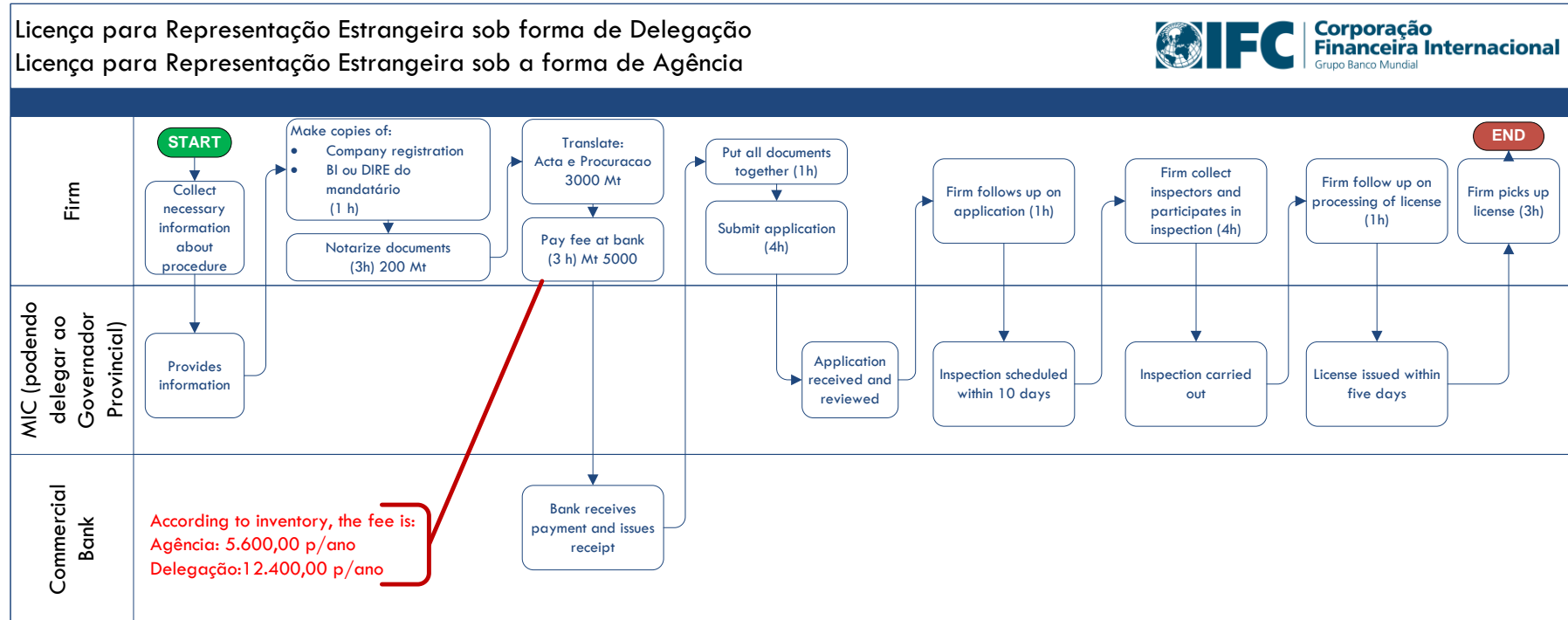
## Licença para Representação Estrangeira (sob a forma de Delegação)

Actividades	Tempo de trabalho na empresa (horas)	Tarifa da empresa (Mt/horas)	Custo total suportado pela empresa (Mt)	Custos directos [Mt]	Custo total por licença [Mt]	Número de licenças emitidas por ano	Custo total da licença suportado pelas empresas (Mt/ano)	Tempo médio de espera para obtenção da licença	Tempo total de espera para obtenção de licenças para todas as empresas
Collect information	4.0	165	659	0	659	41	27,023	0	0
Company registration BI ou DIRE do mandatário	1.0	165	165	0	165	41	6,756	0	0
Notarize documents	3.0	165	494	200	694	41	28,467	0	0
Translation	2.0	165	330	3,000	3,330	41	136,511	1	41
Pay fee at bank	3.0	165	494	12,400	12,894	41	528,667	0	0
Put all documents together	1.0	165	165	0	165	41	6,756	0	0
Submit application	4.0	165	659	0	659	41	27,023	10	410
Follow up on application	1.0	165	165	0	165	41	6,756	0	0
Collect inspectors + Participate in inspection	4.0	165	659	0	659	41	27,023	5	205
Follow up on processing of license	1.0	165	165	0	165	41	6,756	0	0
Pick up license	3.0	165	494	0	494	41	20,267	0	0
	27.0		4,449	15,600	20,049		822,003	16	656

## Licença para Representação Estrangeira (sob a forma de Agência)

Actividades	Tempo de trabalho na empresa (horas)	Tarifa da empresa (Mt/horas)	Custo total suportado pela empresa (Mt)	Custos directos [Mt]	Custo total por licença [Mt]	Número de licenças emitidas por ano	Custo total da licença suportado pelas empresas (Mt/ano)	Tempo médio de espera para obtenção da licença	Tempo total de espera para obtenção de licenças para todas empresas
Collect information	4.0	165	659	0	659	3	1,977	0	0
Company registration BI ou DIRE do mandatário	1.0	165	165	0	165	3	494	0	0
Notarize documents	3.0	165	494	200	694	3	2,083	0	0
Translation	2.0	165	330	3,000	3,330	3	9,989	1	3
Pay fee at bank	3.0	165	494	5,600	6,094	3	18,283	0	0
Put all documents together	1.0	165	165	0	165	3	494	0	0
Submit application	4.0	165	659	0	659	3	1,977	10	30
Follow up on application	1.0	165	165	0	165	3	494	0	0
Collect inspectors + Participate in inspection	4.0	165	659	0	659	3	1,977	5	15
Follow up on processing of license	1.0	165	165	0	165	3	494	0	0
Pick up license	3.0	165	494	0	494	3	1,483	0	0
	27.0		4,449	8,800	13,249		39,747	16	48

## Mapeamento de Processos



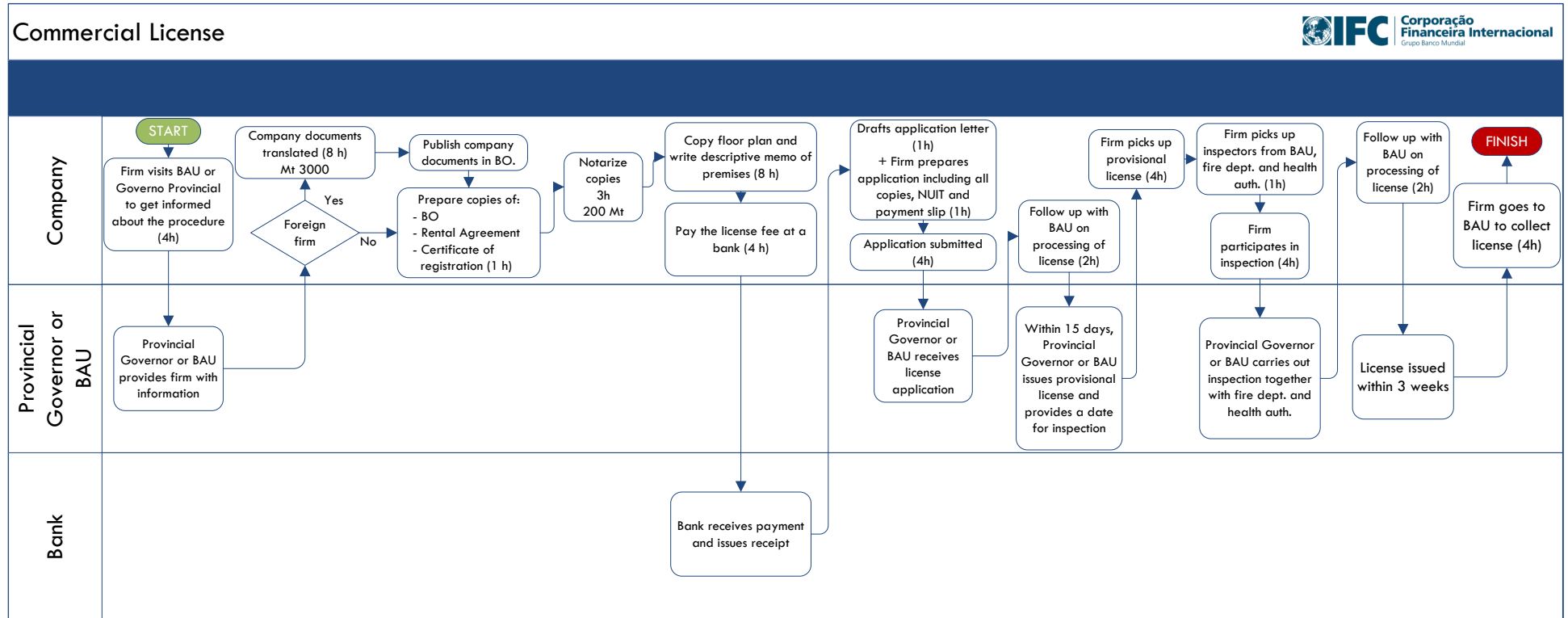
## Comércio a Retalho

Actividades	Tempo de trabalho na empresa (horas)	Tarifa (Mt / horas)	Custo total suportado pela empresa Mt	Custos directos [Mt]	Custo total por licença [Mt]	Número de licenças emitidas por ano	Custo total da licença suportado pelas empresas (Mt/ano)	Tempo médio de espera para obtenção da licença	Tempo total de espera para obtenção de licenças para todas empresas
Firm gets informed about procedure	4.0	165	659	0.0	659	470	309,773	0.0	0
Company documents translated	2.0	165	330	3000.0	3,330	470	1,564,886	0.0	0
Prepare copies	1.0	165	165	0.0	165	470	77,443	0.0	0
Notarize copies	3.0	165	494	200.0	694	470	326,330	12.0	5,640
Copy floor plan	8.0	165	1,318	0.0	1,318	470	619,545	0.0	0
Pay license fee	4.0	165	659	4000.0	4,659	470	2,189,773	0.0	0
Draft application letter and but application together	2.0	165	330	0.0	330	470	154,886	30.0	14,100
Submit application	4.0	165	659	0.0	659	470	309,773	0.0	0
Follow up on application	2.0	165	330	0.0	330	470	154,886	0.0	0
Pick up provisional license	4.0	165	659	0.0	659	470	309,773	15.0	7,050
Pick up inspectors	1.0	165	165	0.0	165	470	77,443	0.0	0
Participate in inspections	4.0	165	659	0.0	659	470	309,773	0.0	0
Follow up on license	2.0	165	330	0.0	330	470	154,886	0.0	0
Collect license	4.0	165	659	0.0	659	470	309,773	15.0	7,050
	45.0		7,415	7,200	14,615		6,868,943	72	33,840

## Comércio a Grosso

Actividades	Tempo de trabalho na empresa (horas)	Tarifa (Mt/horas)	Custo total suportado pela empresa (Mt)	Custos directos [Mt]	Custo total por licença [Mt]	Número de licenças emitidas por ano	licença suportado pelas empresas (Mt/ano)	Tempo médio de espera para obtenção da licença	Tempo total de espera para obtenção de licenças para todas empresas
Firm gets informed about procedure	4.0	165	659	0.0	659	340	224,091	0.0	0
Company documents translated	2.0	165	330	3000.0	3,330	340	1,132,045	0.0	0
Prepare copies	1.0	165	165	0.0	165	340	56,023	0.0	0
Notarize copies	3.0	165	494	200.0	694	340	236,068	12.0	4,080
Copy floor plan	8.0	165	1,318	0.0	1,318	340	448,182	0.0	0
Pay license fee	4.0	165	659	4000.0	4,659	340	1,584,091	0.0	0
Draft application letter and but application together	2.0	165	330	0.0	330	340	112,045	30.0	10,200
Submit application	4.0	165	659	0.0	659	340	224,091	0.0	0
Follow up on application	2.0	165	330	0.0	330	340	112,045	0.0	0
Pick up provisional license	4.0	165	659	0.0	659	340	224,091	15.0	5,100
Pick up inspectors	1.0	165	165	0.0	165	340	56,023	0.0	0
Participate in inspections	4.0	165	659	0.0	659	340	224,091	0.0	0
Follow up on license	2.0	165	330	0.0	330	340	112,045	0.0	0
Collect license	4.0	165	659	0.0	659	340	224,091	15.0	5,100
	45.0		7,415	7,200	14,615		4,969,023	72	24,480

Maapeamento de Processos



## Indústria de Grande Dimensão

Actividades	Tempo de trabalho na empresa (horas)	Tarifa (Mt/horas)	Custo total suportado pela empresa (Mt)	Custos directos [Mt]	Custo total por licença [Mt]	Número de licenças emitidas por ano	licença suportado pelas empresas (Mt/ano)	Tempo médio de espera para obtenção da licença	Tempo total de espera para obtenção de licenças para todas empresas
Firm gets informed about procedure	4.0	165	659	0.0	659	6	3,955	0.0	0
Make copies	8.0	165	1,318	0.0	1,318	6	7,909	0.0	0
Notarize copies	3.0	165	494	200.0	694	6	4,166	0.0	0
Pay license fee	4.0	165	659	0.0	659	6	3,955	0.0	0
Put together application and submit	4.0	165	659	39435.0	40,094	6	240,565	10.0	60
Visit MIC to schedule vistoria	4.0	165	659	0.0	659	6	3,955	0.0	0
Participate in vistoria	4.0	165	659	0.0	659	6	3,955	1.0	6
Follow up on license processing	2.0	165	330	0.0	330	6	1,977	0.0	0
Pick up provisional license	3.0	165	494	0.0	494	6	2,966	30.0	180
Pick up inspectors	1.0	165	165	0.0	165	6	989	0.0	0
Participate in inspections	4.0	165	659	0.0	659	6	3,955	0.0	0
Collect license	4.0	165	659	0.0	659	6	3,955	15.0	90
	51.0		8,403	39,635	48,038		288,230	56	336

## Indústria de Média Dimensão

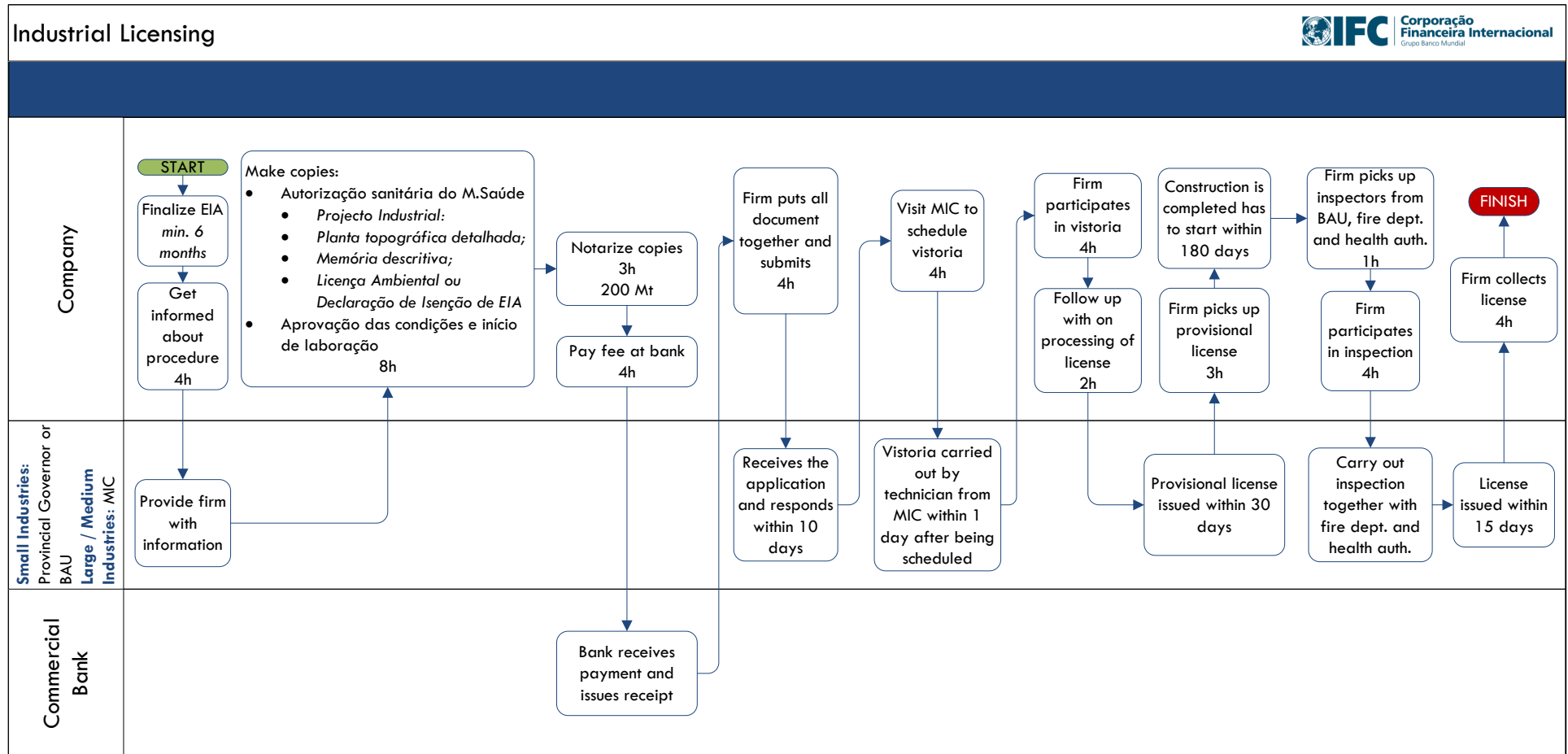
Actividades	Tempo de trabalho na empresa (horas)	Tarifa (Mt/horas)	Custo total suportado pela empresa (Mt)	Custos directos [Mt]	Custo total por licença [Mt]	Número de licenças emitidas por ano	Custo total da licença suportado pelas empresas (Mt/ano)	Tempo médio de espera para obtenção da licença	Tempo total de espera para obtenção de licenças para todas empresas
Firm gets informed about procedure	4.0	165	659	0.0	659	4	2,636	0.0	0
Make copies	8.0	165	1,318	0.0	1,318	4	5,273	0.0	0
Notarize copies	3.0	165	494	200.0	694	4	2,777	0.0	0
Pay license fee	4.0	165	659	0.0	659	4	2,636	0.0	0
Put together application and submit	4.0	165	659	28680.0	29,339	4	117,356	10.0	40
Visit MIC to schedule vistoria	4.0	165	659	0.0	659	4	2,636	0.0	0
Participate in vistoria	4.0	165	659	0.0	659	4	2,636	1.0	4
Follow up on license processing	2.0	165	330	0.0	330	4	1,318	0.0	0
Pick up provisional license	3.0	165	494	0.0	494	4	1,977	30.0	120
Pick up inspectors	1.0	165	165	0.0	165	4	659	0.0	0
Participate in inspections	4.0	165	659	0.0	659	4	2,636	0.0	0
Collect license	4.0	165	659	0.0	659	4	2,636	15.0	60
	51.0		8,403	28,880	37,283		149,134	56	224



## Indústria Alimentar, Bebidas e Farmacêutica de Micro e Pequena Dimensão

Actividades	Tempo de trabalho na empresa (horas)	Tarifa (Mt/horas)	Custo total suportado pela empresa (Mt)	Custos directos [Mt]	Custo total por licença [Mt]	Número de licenças emitidas por ano	licença suportado pelas empresas (Mt/ano)	Tempo médio de espera para obtenção da licença	Tempo total de espera para obtenção de licenças para todas empresas
Firm gets informed about procedure	4.0	165	659	0.0	659	33	21,750	0.0	0
Make copies	8.0	165	1,318	0.0	1,318	33	43,500	0.0	0
Notarize copies	3.0	165	494	200.0	694	33	22,913	0.0	0
Pay license fee	4.0	165	659	0.0	659	33	21,750	0.0	0
Put together application and submit	4.0	165	659	14340.0	14,999	33	494,970	10.0	330
Visit MIC to schedule vistoria	4.0	165	659	0.0	659	33	21,750	0.0	0
Participate in vistoria	4.0	165	659	0.0	659	33	21,750	1.0	33
Follow up on license processing	2.0	165	330	0.0	330	33	10,875	0.0	0
Pick up provisional license	3.0	165	494	0.0	494	33	16,313	30.0	990
Pick up inspectors	1.0	165	165	0.0	165	33	5,438	0.0	0
Participate in inspections	4.0	165	659	0.0	659	33	21,750	0.0	0
Collect license	4.0	165	659	0.0	659	33	21,750	15.0	495
	51.0		8,403	14,540	22,943		757,133	56	1,848

## Mapeamento de Processos



## ANNEX 2: Inventory indexes for priority sectors

### MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Referência da Licença	Nome da Licença	Instituição que <u>emite</u> a Licença	# Licenças
01-001-2011	Alvará para Indústria de Micro dimensão do ramo alimentar, bebidas e farmacêuticas	Governo Provincial	54
01-002-2011	Alvará para Indústria de Pequena dimensão do ramo alimentar, bebidas e farmacêuticas	Governo Provincial	
	Alvará para Indústria de Média dimensão		4
01-003-2011	Alvará para Indústria de Média dimensão - Indústria Alimentar - Abate de Animais, Preparação e conservação de carne e de produtos 'a base de carne	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-004-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Indústria Alimentar - Preparação e conservação de peixes, crustáceos e moluscos	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-005-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Indústria Alimentar - Preparação e conservação de frutos e produtos hortícolas	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-006-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Industrias Alimentares - Produção de óleos e gorduras, animais e vegetais	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-007-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Industrias Alimentares - Indústria de Lactícios	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-008-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Transformação de cereais e leguminosas; fabricação de amidos, féculas e de produtos afins	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-009-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de produtos de Padaria, Pastelaria e de outros produtos alimentares	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-010-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de alimentos para animais	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-011-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Indústria de bebidas	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-012-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Indústria de Tabaco	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-013-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Preparação, Fiacao, Tecelagem e Acabamento de Fibras Textéis	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-014-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de outros textéis	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Referência da Licença	Nome da Licença	Instituição que <u>emite</u> a Licença	# Licenças
01-015-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Indústria de Vestuário - Confecção de artigos de vestuário, excepto artigos de peles com pêlo	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-016-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Indústria de Vestuário - Fabricação de artigos de pele com pêlo	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-017-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Indústria de Vestuário - Fabricação de artigos de malha	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-018-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Curtimenta e acabamento de peles com e sem pêlo (...)	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-019-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Indústria do Calçado e seus componentes, em couro	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-020-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Indústrias de Madeira e de cortiça - Serração, aplainamento e impregnação de madeira	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-021-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Indústrias de Madeira e de cortiça - Fabricação de artigos de madeira, de cortiça, de espartaria e de cestaria, excepto mobiliário.	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-022-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - fabricação de Pasta de papel, de Cartão e de seus artigos	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-023-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Impressão e Actividade dos serviços relacionados com a impressão	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-024-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Reprodução de suportes gravados	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-025-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de produtos de coqueria	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-026-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-027-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de produtos químicos de base, adubos e compostos azotados, matérias plásticas e borracha sintética sob formas primárias	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-028-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de outros Produtos Químicos	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-029-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de fibras sintéticas ou artificiais	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-030-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Referência da Licença	Nome da Licença	Instituição que <u>emite</u> a Licença	# Licenças
01-031-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de artigos de borracha	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-032-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de artigos de matérias plásticas	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-033-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de Vidro e de artigos de vidro	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-034-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de produtos minerais não metálicos	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-035-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Indústrias metalúrgicas de base de ferro e aço	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-036-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Obtenção e primeira transformação dos metais não ferrosos	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-037-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fundição de metais ferrosos e não ferrosos	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-038-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de elementos de construção em metal, reservatórios e geradores de vapor	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-039-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de armas e munições	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-040-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de outros produtos metálicos; Actividades de serviços relacionados com o trabalho dos metais	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-041-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de equipamentos informáticos, equipamentos para comunicação e produtos electrónicos e ópticos - Componentes e Placas electrónicas	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-042-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de equipamentos informáticos, equipamentos para comunicação e produtos electrónicos e ópticos - Computadores e equipamento periférico	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-043-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de equipamentos informáticos, equipamentos para comunicação e produtos electrónicos e ópticos - Aparelhos e equipamento para comunicações	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-044-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de equipamentos informáticos, equipamentos para comunicação e produtos electrónicos e ópticos - Receptores de rádio e de televisão e bens de consumo similares	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Referência da Licença	Nome da Licença	Instituição que <u>emite</u> a Licença	# Licenças
01-045-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de instrumentos e aparelhos de medida, verificação e navegação; relógios e material de relojoaria	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-046-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de equipamentos de radiação, de electromedicina e electroterapêutico	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-047-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de instrumentos e de equipamentos ópticos e fotográficos	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-048-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de suportes de informação magnéticos e ópticos	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-049-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de motores, geradores, transformadores eléctricos, fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações eléctricas	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-050-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de acumuladores de pilhas eléctricas	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-051-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de fios e cabos isolados e seus acessórios	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-052-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de lâmpadas eléctricas e de outro material de iluminação	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-053-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de aparelhos para uso doméstico	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-054-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de outro equipamento eléctrico	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-055-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso geral	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-056-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de máquinas e equipamento para uso específico	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-057-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de Veículos automóveis	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-058-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de carroçarias, reboque, semi-reboques	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-059-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis e seus motores	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-060-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Construção naval	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Referência da Licença	Nome da Licença	Instituição que <u>emite</u> a Licença	# Licenças
01-061-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de material circulante para caminhos-de-ferro	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	6
01-062-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de aeronaves, veículos espaciais e equipamento relacionado	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-063-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de veículos militares de combate	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-064-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de equipamento de transporte	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-065-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de mobiliário e de colchoes	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-066-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de Joalheria, Ouriversaria, Bijuteria e artigos similares	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-067-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de instrumentos musicais	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-068-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de artigos de desporto	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-069-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de jogos e brinquedos	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-070-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Fabricação de instrumentos e material médico-cirúrgico	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-071-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Industrias Transformadoras	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-072-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Reparacao e manutencao de produtos metalicos, maquinas e equipamentos	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-073-2012	Alvará para Indústria de Média dimensão - Instalacao de maquinas e de equipamentos industriais	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
	Alvará para Indústria de Grande dimensão		
01-074-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Indústria Alimentar - Preparação e conservação de peixes, crustáceos e moluscos	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-075-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão- Indústria Alimentar - Preparação e conservação de frutos e produtos hortícolas	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-076-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Industrias Alimentares - Producao de oleos e gorduras, animais e vegetais	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-077-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Industrias Alimentares - Indústria de Lactínios	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Referência da Licença	Nome da Licença	Instituição que <u>emite</u> a Licença	# Licenças
01-078-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Transformação de cereais e leguminosas; fabricação de amidos, feculas e de produtos afins	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-079-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricação de produtos de Padaria, Pastelaria e de outros produtos alimentares	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-080-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricação de alimentos para animais	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-081-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Indústria de bebidas	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-082-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Indústria de Tabaco	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-083-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Preparação, Fiacao, Tecelagem e Acabamento de Fibras Texteis	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-084-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricação de outros texteis	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-085-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Indústria de Vestuário - Confecção de artigos de vestuário, excepto artigos de peles com pêlo	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-086-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Indústria de Vestuário - Fabricação de artigos de pele com pêlo	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-087-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Indústria de Vestuário - Fabricação de artigos de malha	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-088-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Curtimenta e acabamento de peles com e sem pêlo (...)	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-089-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Indústria do Calçado e seus componentes, em couro	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-090-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Industrias de Madeira e de cortica - Serração, aplainamento e impregnação de madeira	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-091-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Industrias de Madeira e de cortica - Fabricação de artigos de madeira, de cortica, de espartaria e de cestaria, excepto mobiliário.	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-092-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - fabricação de Pasta de papel, de Cartão e de seus artigos	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-093-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Impressão e Actividade dos serviços relacionados com a impressão	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Referência da Licença	Nome da Licença	Instituição que <u>emite</u> a Licença	# Licenças
01-094-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Reproducao de suportes gravados	Direccao Nacional da Industria e Ministerio da Industria e Comercio	
01-095-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricacao de produtos de coqueria	Direccao Nacional da Industria e Ministerio da Industria e Comercio	
01-096-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricacao de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustiveis	Direccao Nacional da Industria e Ministerio da Industria e Comercio	
01-097-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricacao de produtos quimicos de base, adubos e compostos azotados, materias plasticas e borracha sintetica sob formas primarias	Direccao Nacional da Industria e Ministerio da Industria e Comercio	
01-098-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricacao de outros Produtos Quimicos	Direccao Nacional da Industria e Ministerio da Industria e Comercio	
01-099-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricacao de fibras sinteticas ou artificiais	Direccao Nacional da Industria e Ministerio da Industria e Comercio	
01-100-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricacao de produtos farmaceuticos de base e de preparacoes farmaceuticas	Direccao Nacional da Industria e Ministerio da Industria e Comercio	
01-101-2011	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricacao de artigos de borracha	Direccao Nacional da Industria e Ministerio da Industria e Comercio	
01-102-2011	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricacao de artigos de materias plasticas	Direccao Nacional da Industria e Ministerio da Industria e Comercio	
01-103-2011	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricacao de Vidro e de artigos de vidro	Direccao Nacional da Industria e Ministerio da Industria e Comercio	
01-104-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricacao de produtos minerais nao metalicos	Direccao Nacional da Industria e Ministerio da Industria e Comercio	
01-105-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Industrias metalurgicas de base de ferro e aco	Direccao Nacional da Industria e Ministerio da Industria e Comercio	
01-106-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Obtencao e primeira transformacao dos metais nao ferrosos	Direccao Nacional da Industria e Ministerio da Industria e Comercio	
01-107-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fundicao de metais ferrosos e nao ferrosos	Direccao Nacional da Industria e Ministerio da Industria e Comercio	
01-108-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricacao de elementos de construcao em metal, reservatorios e geradores de vapor	Direccao Nacional da Industria e Ministerio da Industria e Comercio	
01-109-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricacao de armas e municoes	Direccao Nacional da Industria e Ministerio da Industria e Comercio	
01-110-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricacao de outros produtos metalicos; Actividades de servicos relacionados com o trabalho dos metais	Direccao Nacional da Industria e Ministerio da Industria e Comercio	

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Referência da Licença	Nome da Licença	Instituição que <u>emite</u> a Licença	# Licenças
01-111-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricação de equipamentos informáticos, equipamentos para comunicação e produtos electrónicos e ópticos - Componentes e Placas electrónicas	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-112-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricação de equipamentos informáticos, equipamentos para comunicação e produtos electrónicos e ópticos - Computadores e equipamento periférico	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-113-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricação de equipamentos informáticos, equipamentos para comunicação e produtos electrónicos e ópticos - Aparelhos e equipamento para comunicações	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-114-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricação de equipamentos informáticos, equipamentos para comunicação e produtos electrónicos e ópticos - Receptores de rádio e de televisão e bens de consumo similares	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-115-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricação de instrumentos e aparelhos de medida, verificação e navegação; relógios e material de relojoaria	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-116-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricação de equipamentos de radiação, de electromedicina e electroterapêutico	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-117-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricação de instrumentos e de equipamentos ópticos e fotográficos	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-118-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricação de suportes de informação magnéticos e ópticos	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-119-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricação de motores, geradores, transformadores eléctricos, fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações eléctricas	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-120-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricação de acumuladores de pilhas eléctricas	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-121-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricação de fios e cabos isolados e seus acessórios	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-122-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricação de lâmpadas eléctricas e de outro material de iluminação	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-123-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricação de aparelhos para uso doméstico	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Referência da Licença	Nome da Licença	Instituição que <u>emite</u> a Licença	# Licenças
01-124-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricação de outro equipamento eléctrico	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-125-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso geral	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-126-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricação de máquinas e equipamento para uso específico	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-127-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricação de Veículos automóveis	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-128-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricação de carrocerias, reboque, semi-reboques	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-129-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis e seus motores	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-130-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Construção naval	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-131-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricação de material circulante para caminhos-de-ferro	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-132-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricação de aeronaves, veículos espaciais e equipamento relacionado	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-133-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricação de veículos militares de combate	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-134-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricação de equipamento de transporte	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-135-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricação de mobiliário e de colchoes	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-136-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricação de Joalheria, Ouriversaria, Bijuteria e artigos similares	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-137-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricação de instrumentos musicais	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-138-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricação de artigos de desporto	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-139-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricação de jogos e brinquedos	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-140-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Fabricação de instrumentos e material médico-cirúrgico	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-141-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Industrias Transformadoras, n.e. (???)	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Referência da Licença	Nome da Licença	Instituição que <u>emite</u> a Licença	# Licenças
01-142-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Reparação e manutenção de produtos metálicos, máquinas e equipamentos	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	1009
01-143-2012	Alvará para Indústria de Grande dimensão - Instalação de máquinas e de equipamentos industriais	Direcção Nacional da Indústria e Ministério da Indústria e Comércio	
01-144-2012	Alvará para Comércio a Grosso, actividades do Grupo 451 do CAE 2008 - Comércio de veículos automóveis	Governo Provincial ou BAU	
01-145-2012	Alvará para Comércio a Grosso, actividades do Grupo 452 do CAE 2008 - Manutenção e reparação de veículos automóveis	Governo Provincial ou BAU	
01-146-2012	Alvará para Comércio a Grosso, actividades do Grupo 453 do CAE 2008 - Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis	Governo Provincial ou BAU	
01-147-2012	Alvará para Comércio a Grosso, actividades do Grupo 454 do CAE 2008 - Comércio por grosso, Manutenção e reparação de motociclos, de suas peças e acessórios	Governo Provincial ou BAU	
01-148-2012	Alvará para Comércio a Grosso, actividades do Grupo 461 do CAE 2008 - Agentes do comércio por grosso	Governo Provincial ou BAU	
01-149-2012	Alvará para Comércio a Grosso, actividades do Grupo 462 do CAE 2008 - Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos	Governo Provincial ou BAU	
01-150-2012	Alvará para Comércio a Grosso, actividades do Grupo 463 do CAE 2008 - Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco	Governo Provincial ou BAU	
01-151-2012	Alvará para Comércio a Grosso, actividades do Grupo 464 do CAE 2008 - Comércio por grosso de bens de consumo, excepto alimentares, bebidas e tabaco	Governo Provincial ou BAU	
01-152-2012	Alvará para Comércio a Grosso, actividades do Grupo 465 do CAE 2008 - Comércio por grosso de máquinas, equipamentos e suas partes	Governo Provincial ou BAU	
01-153-2012	Alvará para Comércio a Grosso, actividades do Grupo 466 do CAE 2008	Governo Provincial ou BAU	
01-154-2012	Alvará para Comércio a Grosso, actividades do Grupo 469 do CAE 2008 - Outro comércio por grosso especializado	Governo Provincial ou BAU	
01-155-2012	Alvará para <b>Comércio a retalho</b> , actividades do Grupo 471 do CAE 2008 - Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados	Governo Provincial ou BAU	

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Referência da Licença	Nome da Licença	Instituição que <u>emite</u> a Licença	# Licenças
01-156-2012	Alvará para Comércio a Retalho, actividades do Grupo 474 do CAE 2008 - Comércio a retalho de equipamento das tecnologias de informação e comunicação em estabelecimentos especializados	Governo Provincial ou BAU	1906
01-157-2012	Alvará para Comércio a Retalho, actividades do Grupo 479 do CAE 2008 - Comércio a retalho não efectuado em estabelecimentos bancas, feiras ou unidades móveis de venda	Governo Provincial ou BAU	
01-158-2012	Alvará para <b>Prestação de Serviços</b> , actividades do Grupo 581 do CAE 2008 - Edição de livros, jornais e de outras publicações	Governo Provincial ou BAU	
01-159-2012	Alvará para Prestação de Serviços, actividades do Grupo 582 do CAE 2008 - Edição de programas informáticos	Governo Provincial ou BAU	
01-160-2012	Alvará para Prestação de Serviços, actividades do Grupo 620 do CAE 2008 - Consultoria e programação informática e actividades relacionadas	Governo Provincial ou BAU	
01-161-2012	Alvará para Prestação de Serviços, actividades do Grupo 639 do CAE 2008 - Outras actividades dos serviços de informação	Governo Provincial ou BAU	
01-162-2012	Alvará para Prestação de Serviços, actividades do Grupo 691 do CAE 2008 - Actividades Jurídicas	Governo Provincial ou BAU	
01-163-2012	Alvará para Prestação de Serviços, actividades do Grupo 692 do CAE 2008 - Actividades de contabilidade e auditoria e consultoria fiscal	Governo Provincial ou BAU	
01-164-2012	Alvará para Prestação de Serviços, actividades do Grupo 702 do CAE 2008 - Actividades de consultoria para os negócios e a gestão	Governo Provincial ou BAU	
01-165-2012	Alvará para Prestação de Serviços, actividades do Grupo 711 do CAE 2008 - Actividades de arquitectura, de engenharia, e técnicas afins	Governo Provincial ou BAU	
01-166-2012	Alvará para Prestação de Serviços, actividades do Grupo 712 do CAE 2008 - Actividades de ensaios e análises técnicas	Governo Provincial ou BAU	
01-167-2012	Alvará para Prestação de Serviços, actividades do Grupo 732 do CAE 2008 - Estudos de mercado e sondagens de opinião	Governo Provincial ou BAU	
01-168-2012	Alvará para Prestação de Serviços, actividades do Grupo 741 do CAE 2008 - Actividades de design	Governo Provincial ou BAU	
01-169-2012	Alvará para Prestação de Serviços, actividades do Grupo 742 do CAE 2008 - Actividades fotográficas	Governo Provincial ou BAU	

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Referência da Licença	Nome da Licença	Instituição que <u>emite</u> a Licença	# Licenças
01-170-2012	Alvará para Prestação de Serviços, actividades do Grupo 749 do CAE 2008 - Outras actividades de consultoria, científicas e similares	Governo Provincial ou BAU	
01-171-2012	Alvará para Prestação de Serviços, actividades do Grupo 771 do CAE 2008 - Aluguer de veículos automóveis	Governo Provincial ou BAU	
01-172-2012	Alvará para Prestação de Serviços, actividades do Grupo 772 do CAE 2008 - Aluguer de bens de uso pessoal e doméstico	Governo Provincial ou BAU	
01-173-2012	Alvará para Prestação de Serviços, actividades do Grupo 773 do CAE 2008 - Aluguer de outras máquinas e equipamentos sem operador	Governo Provincial ou BAU	
01-174-2012	Alvará para Prestação de Serviços, actividades do Grupo 781 do CAE 2008 - Actividades das empresas de selecção e colocação de pessoal	Governo Provincial ou BAU	
01-175-2012	Alvará para Prestação de Serviços, actividades do Grupo 783 do CAE 2008 - Outro fornecimento de recursos humanos	Governo Provincial ou BAU	
01-176-2012	Alvará para Prestação de Serviços, actividades do Grupo 811 do CAE 2008 - Actividades combinadas de apoio à gestão de edifícios	Governo Provincial ou BAU	
01-177-2012	Alvará para Prestação de Serviços, actividades do Grupo 812 do CAE 2008 - Actividades de limpeza	Governo Provincial ou BAU	
01-178-2012	Alvará para Prestação de Serviços, actividades do Grupo 813 do CAE 2008 - Actividades de plantação e manutenção de jardins	Governo Provincial ou BAU	
01-179-2012	Alvará para Prestação de Serviços, actividades do Grupo 881 do CAE 2008 - Acção social para pessoas idosas e com deficiências, sem alojamento	Governo Provincial ou BAU	
01-180-2012	Alvará para Prestação de Serviços, actividades do Grupo 889 do CAE 2008 - Outras actividades de acção social, sem alojamento	Governo Provincial ou BAU	
01-181-2012	Cartão de Importador	DNC ou Governador Provincial ou DPIC	1345
01-182-2012	Cartão de Exportador	DNC ou Governador Provincial ou DPIC	387
01-183-2012	Licença para Representação Estrangeira sob a forma de Delegação	MIC ou Governador Provincial	41
01-184-2012	Licença para Representação Estrangeira sob a forma de Agência	MIC ou Governador Provincial	3
01-185-2012	Licença Simplificada, actividades do Grupo XXX do CAE 2008	AD/SDAE ou BAU/Governo Provincial	3287
01-186-2012	Licença para Comercialização de Sementes		

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Referência da Licença	Nome da Licença	Instituição que <u>emite</u> a Licença	# Licenças
01-187-2012	Certificado de Conformidade - Produto	Instituto Nacional de Normalização e Qualidade	2
01-188-2012	Certificado de Conformidade - Sistema	Instituto Nacional de Normalização e Qualidade	*
01-189-2012	Certificado de conformidade para os sistemas de marcas - Sistema de Gestão de Qualidade	Instituto Nacional de Normalização e Qualidade	*
01-190-2012	Certificado de qualidade para os sistemas de marca - Sistema de Gestão de Alimentos Seguros	Instituto Nacional de Normalização e Qualidade	*
01-191-2012	Certificado de qualidade para os sistemas de marca - Sistema de Gestão Ambiental	Instituto Nacional de Normalização e Qualidade	*
01-192-2012	Certificado de Calibração	Instituto Nacional de Normalização e Qualidade	12000
01-193-2012	Certificado de Verificação	Instituto Nacional de Normalização e Qualidade	**
01-194-2012	Certificado de controlo de Marcas de Metrologia	Instituto Nacional de Normalização e Qualidade	
01-195-2012	Licença de Uso marca INNOQ	Instituto Nacional de Normalização e Qualidade	
01-196-2012	Declaração de (conformidade com) Qualidade	Instituto Nacional de Normalização e Qualidade	78
01-197-2012	Patente de invenção	Instituto de Propriedade Industrial	450
01-198-2012	Modelo de utilidade	Instituto de Propriedade Industrial	0
01-199-2012	Desenho industrial	Instituto de Propriedade Industrial	17
01-200-2012	Marca de Produtos e Serviços	Instituto de Propriedade Industrial	3101
01-201-2012	Marca colectiva	Instituto de Propriedade Industrial	***
01-202-2012	Marca de certificação	Instituto de Propriedade Industrial	***
01-203-2012	Insignia do estabelecimento	Instituto de Propriedade Industrial	1
01-204-2012	Nome comercial	Instituto de Propriedade Industrial	147
01-205-2012	Indicação geográfica	Instituto de Propriedade Industrial	0
01-206-2012	Denominação de origem	Instituto de Propriedade Industrial	0
01-207-2012	Logotipo	Instituto de Propriedade Industrial	122
01-208-2012	Recompensa	Instituto de Propriedade Industrial	0

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

Referência da Licença	Nome da Licença	Instituição que <u>emite</u> a Licença	# Licenças
02-001-2011	Licença Fitossanitária para Importação de produtos de origem vegetal	Direcção Provincial de Agricultura	
02-002-2011	Autorização de importação de sementes	Direcção Provincial de Agricultura	
02-003-2011	Certificado de lote de semente	Direcção Provincial de Agricultura	
02-004-2011	Registo de produtor de sementes	Direcção Provincial de Agricultura	
02-005-2012	Registo de beneficiário de sementes	Direcção Provincial de Agricultura	
02-006-2013	Registo de novas variedades	Ministro da Agricultura	
02-007-2012	Inscrição de Operadores de Pesticidas	Direcção Nacional de Serviços Agrários	
02-008-2012	Registo de Pesticidas	Direcção Nacional de Serviços Agrários	
02-009-2012	Autorização para Produção de Pesticida	Direcção Nacional de Serviços Agrários	
02-010-2012	Inscrição de Importadores	Direcção Nacional de Serviços Agrários	
02-011-2012	Autorização para Importação de Pesticidas	Direcção Nacional de Serviços Agrários	
02-012-2012	Inscrição de Exportadores	Direcção Nacional de Serviços Agrários	
02-013-2012	Autorização para Exportação de Pesticidas	Direcção Nacional de Serviços Agrários	
02-014-2012	Autorização para Trânsito de Pesticida	Direcção Nacional de Serviços Agrários	
02-015-2012	Autorização para doação de pesticida	Direcção Nacional de Serviços Agrários	
02-016-2012	Autorização para Comercialização de pesticidas	Direcção Nacional de Serviços Agrários	
02-017-2011	Autorização de aplicação e manuseamento de pesticidas	Direcção Nacional de Serviços Agrários	
02-018-2012	Autorização de aplicação de pesticida da classe I	Direcção Nacional de Serviços Agrários	
02-019-2012	Utilização (Autorização às empresas de prestação de serviços de aplicação de pesticidas)	Direcção Nacional de Serviços Agrários	
02-020-2012	Armazenamento de pesticidas	Direcção Nacional de Serviços Agrários	
02-021-2012	Registo de Operadores de Algodão	Governador Provincial	2
02-022- 2012	Licença para Importação de animais	Repartição Provincial Sanidade e Quarentena Vegetal	14
02-023- 2012	Licença para Trânsito de animais	Repartição Provincial Sanidade e Quarentena Vegetal	1400
02-024- 2012	Certificado de Sanidade Animal	Repartição Provincial Sanidade e Quarentena Vegetal	1500
02-025- 2013	Certificado de registo de ferro	Repartição Provincial Sanidade e Quarentena Vegetal	



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

Referência da Licença	Nome da Licença	Instituição que <u>emite</u> a Licença	# Licenças
02-026-2011	Licença de concessão florestal	Governador Provincial, Ministro da Agricultura ou Conselho de Ministros	
02-027-2011	Licença simples de exploração florestal para fins comerciais, industriais e energéticos	Governador Provincial	
02-028-2013	Licença Simples para produtores de madeiras preciosas (9 especies)	Governador Provincial	
02-029-2013	Licença Simples para produtores de madeira 1a classe (21 especies)	Governador Provincial	
02-030-2013	Licença Simples para produtores de madeira 2a classe (21 especies)	Governador Provincial	
02-031-2013	Licença Simples para produtores de madeira 3a classe (42 especies)	Governador Provincial	
02-032-2013	Licença Simples exploracao de combustiveis lenhosos (lenha e carvao vegetal)	Direcção Provincial de Agricultura	
02-033-2013	Licença de exploração florestal de material de construcao de 3a classe	Direcção Provincial de Agricultura	
02-034-2013	Licença de exploração florestal de material de construcao de 4a classe	Direcção Provincial de Agricultura	
02-035-2011	Licença de caça modelo A	Direcção Nacional das Áreas de Conservação (MITUR) ou Direcção Nacional Terras e Florestas (MINAG)	
02-036-2011	Licença de caça modelo B	Governador Provincial	
02-037-2011	Licença de caça modelo C	Direcção Nacional Terras e Florestas	
02-038-2011	Licença de caça modelo D	Governador Provincial	
02-039-2011	Licença de caça modelo E	Conselhos Locais	
02-040-2011	Licença de caça modelo F	Governador Provincial	
02-041-2011	Direito do Uso e Aproveitamento de Terra (Por Ocupacao)	Governador Provincial, Ministro da Agricultura ou Conselho de Ministros	
02-042-2012	Direito do Uso e Aproveitamento de Terra - B (por Boa Fe)	Governador Provincial, Ministro da Agricultura ou Conselho de Ministros	
02-043-2012	Direito do Uso e Aproveitamento de Terra - C (por Aquisicao)	Governador Provincial, Ministro da Agricultura ou Conselho de Ministros	
02-044-2013	Licença Especial	Conselho de Ministros e INAMAR	
02-045-2013	Ajuramentação de Agrimensores	Direcção Provincial de Agricultura	
02-046-2013	Aprovação de projectos de desenvolvimento hidro-agricolas	Instituto Nacional de Irrigação	

**MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS**

Referência da Licença	Nome da Licença	Instituição que <u>emite</u> a Licença	# Licenças
04-001-2011	Senha mineira	Governador provincial	126
04-002-2011	Licença de Prospecção e pesquisa	Ministro do Recursos Minerais	
04-003-2011	Concessão mineira	Ministro do Recursos Minerais	
04-004-2011	Certificado mineiro	Ministro do Recursos Minerais	
04-005-2011	Licença de Reconhecimento	Ministro do Recursos Minerais	
04-006-2011	Comercializacao mineira	Ministro do Recursos Minerais	
04-007-2011	Licença para extração de inertes nos leitos e margens	Ministro do Recursos Minerais	
04-008-2011	Guia de circulação	Administrador de Distrito	
04-009-2011	Autorização para exportação de amostras	Director Provincial	
04-010-2011	Autorização para trabalhos de prospecção e pesquisa	Director Provincial	
04-011-2012	Licença de Reconhecimento (para exercício de Operações Petrolíferas)	Instituto Nacional do Petróleo	38
04-012-2012	Licença de Pesquisa e Produção	Instituto Nacional do Petróleo	
04-013-2012	Licença de Instalação de Poços e Instalações Petrolíferas	Instituto Nacional do Petróleo	
04-014-2012	Licença de Construção e Operação de Oleoduto ou Gasoduto	Instituto Nacional do Petróleo	
04-015-2012	Licença de Operação de instalações petrolíferas	Instituto Nacional do Petróleo	
04-016-2012	Autorização de Construção de Terminais Petrolíferos ou Instalações de Armazenagem	Instituto Nacional do Petróleo	
04-017-2012	Licença de Transporte de Meios Circulantes	Instituto Nacional do Petróleo	
04-018-2012	Licença de Desmobilização	Instituto Nacional do Petróleo	

**MINISTÉRIO DA ENERGIA**

<b>Numero da Licenca</b>	<b>Nome da Licenca</b>	<b>Instituicao que emite a licenca</b>	<b># Licencas</b>
05-001-2011	Licença de estabelecimento de instalações eléctricas de 1ª a 4ª categorias	Direcção Nacional de Energia Electrica	54
05-002-2011	Licença de estabelecimento de instalações eléctricas de 5ª e 6ª categorias	Direcção Nacional de Energia Electrica ou Dir. Provincial (p/6ª categoria)	
05-003-2011	Licença de Exploração de Instalações Eléctricas de 1ª a 8ª categorias	Direcção Nacional de Energia Electrica	473
05-004-2011	Licença de Exploração de Instalações Eléctricas de 9ª e 10ª categorias	Direcção Nacional de Energia Electrica	
05-005-2011	Licença de estabelecimento e exploração de instalações eléctricas com potência não superior a 315Kva	Direcção Nacional de Energia Electrica	
05-006-2011	Licenciamento de pessoas colectivas (empresas) - Empreiteiros de Instalações Eléctricas	Direcção Nacional de Energia Electrica	80
05-007-2011	Certificação de pessoas singulares (Técnicos superiores) - Carteiras Profissionais	Direcção Nacional de Energia Electrica	36
05-008-2011	Certificação de pessoas singulares (Técnicos medios) - Carteiras Profissionais	Direcção Nacional de Energia Electrica	43
05-009-2011	Certificação de pessoas singulares (Técnicos basicos) - Carteiras Profissionais	Direcção Nacional de Energia Electrica	6
05-010-2011	Licença de Produção de Combustiveis	Direcção Nacional de Combustiveis	0
05-011-2011	Licença de Terminal de Descarga	Direcção Nacional de Combustiveis	0
05-012-2012	Licença de Armazenagem de Combústiveis	Direcção Nacional de Combustiveis	0
05-013-2012	Licença de Distribuição de Combústiveis	Direcção Nacional de Combustiveis	0
05-014-2012	Licença de Oleoduto	Direcção Nacional de Combustiveis	0
05-015-2012	Licença de comercialização a retalho de combustiveis em postos de abastecimentos	Direcção Nacional de Combustiveis	4
05-016-2012	Licença de comercialização a retalho de combustiveis em postos de revenda	Direcção Nacional de Combustiveis / Conselhos Municipais ou Gov. Distritais	1
05-017-2012	Licença de Produção de Biocombustíveis	Ministro da Energia ou Conselho de Ministros	0
05-018-2012	Licença de Processamento de Biocombustíveis	Ministro da Energia ou Conselho de Ministros	0
05-019-2012	Licença de Armazenagem de Biocombustíveis	Ministro da Energia ou Conselho de Ministros	
05-020-2012	Licença de Transporte de Biocombustíveis	Direcção Nacional de Energias Novas e Renovaveis	0
05-021-2012	Licença de Exportação de Biocombustíveis	Direcção Nacional de Energias Novas e Renovaveis	0

**MINISTÉRIO DA ENERGIA**

<b>Numero da Licenca</b>	<b>Nome da Licenca</b>	<b>Instituicao que emite a licenca</b>	<b># Licencas</b>
05-022-2012	Licença de Comercialização a Retalho de Biocombustíveis	Direcção Nacional de Energias Novas e Renováveis	0
05-023-2012	Registo de instalações de produtos petrolíferos	Direcção Nacional de Combustíveis	
05-024-2012	Licença de produção de Produtos Petrolíferos	Direcção Nacional de Combustíveis	
05-025-2012	Autorização especial de importação de produtos petrolíferos	Direcção Nacional de Combustíveis	
05-026-2012	Licença para construção e exploração de redes de distribuição privadas de Gás Natural	Direcção Nacional de Combustíveis	
05-027-2012	Licença de empresa de montagem e instalação de infra-estruturas de gás natural	Direcção Nacional de Combustíveis	
05-028-2012	Licença de empresa de fiscalização de infra-estruturas de gás natural	Direcção Nacional de Combustíveis	
05-029-2012	Certificação de Técnicos Petrolíferos	Direcção Nacional de Combustíveis / Conselhos Municipais ou Gov. Distritais	

**MINISTÉRIO DO TURISMO**

<b>Numero da Licenca</b>	<b>Nome da Licenca</b>	<b>Instituicao que emite a licenca</b>	<b># Licencas</b>
06-001-2011	Licenciamento de Estabelecimento de Alojamento Turístico de 1 a 2 estrelas	Governo Provincial	
06-002-2012	Licenciamento de estabelecimento de restauração, bebidas e dança	Governo Provincial	
06-003-2012	Licenciamento de Estabelecimentos de Alojamentos Turísticos de 3, 4 e 5 estrelas	Ministro do Turismo	
06-004-2012	Licenciamento de Parques de Campismo	Ministro do Turismo	
06-005-2012	Licenciamento de Aldeamentos e Conjuntos Turísticos	Ministro do Turismo	
06-006-2012	Licenciamento de Projectos em Areas de Conservacao	Ministro do Turismo	
06-007-2012	Licenciamento do Turismo em regime de Habitação Periódica	Ministro do Turismo	
06-008-2011	Licenciamento de Turismo Residencial	Ministro do Turismo	
06-009-2012	Licenciamento de Agências de Viagens	Ministro do Turismo	
06-010-2011	Licença para Exercício da Actividade Profissional de Informação Turística	Ministro do Turismo	
06-011-2012	Licenciamento de Actividades de Animação Turística, incluindo desportos da natureza	Ministro do Turismo	

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Numero da Licenca	Nome da Licenca	Instituicao que emite a licenca	# Licencas
011-001-2012	Licença de Transporte de Aluguer de veículos sem condutor (Rent-a-car)	Ministro	5
011-002-2012	Licença de Transporte Interprovincial de Passageiros	Ministro	122
011-003-2011	Licença de Transporte Interprovincial de Mercadorias	Ministro	
011-004-2011	Licença de Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros	Ministro	
011-005-2012	Licença de Transporte internacional de mercadorias	Ministro	10
011-006-2012	Licença de Transporte internacional de passageiros	Ministro	29
011-007-2012	Licença de aluguer de pronto socorro	Governador Provincial	2
011-008-2012	Licença Inter-distrital	Governador Provincial	11
011-009-2012	Licença de Transporte Nacional de Mercadorias	Governador Provincial	269
011-010-2012	Permit's de Passageiros e de Carga (Ocasional, Trimestral, Semestral, Anual)	Instituto Nacional de Viacao	<b>2488</b>
011-011-2012	Licença de Transporte Semi-Colectivo	Presidente do Municipio ou Administrador Distrital	223
011-012-2012	Licença de Transporte de Aluguer Escolar	Presidente do Municipio ou Administrador Distrital	
011-013-2012	Licença de Transporte de Táxi de Passageiros	Presidente do Municipio ou Administrador Distrital	675
011-014-2012	Licença de Transporte de Táxi de Mercadorias	Presidente do Municipio ou Administrador Distrital	
011-015-2012	Licença de transporte de Circuitos Turísticos	Presidente do Municipio ou Administrador Distrital	
011-016-2012	Licença de Transporte de Aluguer Escolar	Administrador Distrital	
011-017-2012	Licença de Transporte Semi-Colectivo	Administrador Distrital	
011-018-2012	Licença de Transporte de Táxi de Passageiros	Administrador Distrital	
011-019-2012	Licença de Transporte de Táxi de Mercadorias	Administrador Distrital	
011-020-2012	Licenciamento de estabelecimento oficial de 1º classe	Ministro	
011-021-2012	Licenciamento de estabelecimento oficial de 2ª classe	Governador Provincial ou Presidente do Municipio	
011-022-2012	Licenciamento de estabelecimento oficial de 3ª classe	Administrador Distrital	
011-023-2012	Licença de Reboques e semi-reboques (internacional)	Direccao Provincial de Transportes Terrestres	0
011-024-2012	Licença de reboques e semi-reboques	Governador Provincial	181
011-025-2012	Licença de Transito (relativa a dimensoes anormais de veiculos)	Ministro	1020
011-026-2012	Licença (Alvara) de Escola de Condução	Governador Provincial	16
011-027-2012	Licença de Instrutores	Governador Provincial	25

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Numero da Licenca	Nome da Licenca	Instituicao que emite a licenca	# Licencas
011-028-2012	Licenças de aprendizagem (Autorizar a prática de condução de veículo para efeitos de exame)	Delegacao Provincial de Transportes Terrestres ou Instituto Nacional de Viacao	40.345
011-029-2012	Licença de condução (carta de condução)	Instituto Nacional de Viacao	42.061
011-030-2012	Licenças especiais de condução (para o corpo diplomático e cónsules de carreira acreditados no país)	Instituto Nacional de Viacao	249
011-031-2012	Licenças internacionais de condução	Automovel Touring Club Moçambique	
011-032-2012	Licenças de circulação - Livrete	Delegacao Provincial de Transportes Terrestres	53.423
011-033-2012	Título de Propriedade		
011-035-2012	Licenças de assistência técnica (oficinas mecânicas)		
011-036-2012	Licenças para os fabricantes de chapas de matrícula	Instituto Nacional de Viacao	20
011-038-2012	Certificado de Aceitação do Tipo	Inst. Nac. de Aviacao Civil	1
011-039-2012	Certificado de aptidão (da aeronave) para serviço	Inst. Nac. de Aviacao Civil	
011-040-2012	Certificado de Matrícula (da aeronave)	Inst. Nac. de Aviacao Civil	9
011-041-2012	Certificado da organização de manutenção da aeronave	Inst. Nac. de Aviacao Civil	0
011-042-2012	Certificado da organização de reparação da aeronave (ORA)		0
011-043-2012	Certificado de Ruído da Aeronave	Inst. Nac. de Aviacao Civil	1
011-044-2012	Certificado de Navegabilidade Especial (Certificado experimental; Autorização especial de voo; e Outros)	Inst. Nac. de Aviacao Civil	5
011-045-2012	Certificado de Navegabilidade para exportação	Inst. Nac. de Aviacao Civil	3
011-046-2012	Certificado de Navegabilidade Restrito ou Regular (Normal; Utilitário; Acrobático; Transporte; Balão; e Outro)	Inst. Nac. de Aviacao Civil	1
011-047-2012	Autorização para a construção, abertura ou reabertura de aerodromo	Inst. Nac. de Aviacao Civil	10
011-048-2012	Autorização para Instalação de Torres e/ou Antenas		577
011-049-2012	Certificacao de aeródromo	Inst. Nac. de Aviacao Civil	
011-050-2012	Licença de aeródromo	Inst. Nac. de Aviacao Civil	
011-051-2012	Licença de estação de radio de voo		9
011-052-2012	Licença de controlador de tráfego aéreo ( ou Licença de Operador do Serviço de Informação de Voo)	Inst. Nac. de Aviacao Civil	0
011-053-2012	Licença de operador do serviço de informação aeronáutica	Inst. Nac. de Aviacao Civil	0
011-054-2012	Licença de operador de estação aeronáutica	Inst. Nac. de Aviacao Civil	0
011-055-2012	Certificado de operador de radiotelefonia de voo	Inst. Nac. de Aviacao Civil	0
011-056-2012	Licença de despachante de voo	Inst. Nac. de Aviacao Civil	8
011-057-2012	Licença de Técnico de Manutenção de Aeronaves	Inst. Nac. de Aviacao Civil	2

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Numero da Licenca	Nome da Licenca	Instituicao que emite a licenca	# Licencas
011-058-2012	Licença de Mecânico de Voo	Inst. Nac. de Aviacao Civil	0
011-059-2012	Licença de Piloto Particular (Helicóptero)	Inst. Nac. de Aviacao Civil	0
011-060-2012	Licença de Piloto Particular (Aeronave)	Inst. Nac. de Aviacao Civil	17
011-061-2012	Licença de Piloto de Ultraleve	Inst. Nac. de Aviacao Civil	0
011-062-2012	Licença de Piloto de Linha Aérea (Helicóptero)	Inst. Nac. de Aviacao Civil	0
011-063-2012	Licença de Piloto de Linha Aérea (Aeronave)	Inst. Nac. de Aviacao Civil	2
011-064-2012	Licença de Piloto comercial de Ultraleve	Inst. Nac. de Aviacao Civil	0
011-065-2012	Licença de Piloto Comercial (helicóptero)	Inst. Nac. de Aviacao Civil	0
011-066-2012	Licença de Piloto Comercial (Aeronave)	Inst. Nac. de Aviacao Civil	9
011-067-2012	Licença de Aluno Piloto	Inst. Nac. de Aviacao Civil	20
011-068-2012	Certificado de Operador Aereo	Inst. Nac. de Aviacao Civil	3
011-069-2012	Certificado de Operador Aereo Estrangeiro	Inst. Nac. de Aviacao Civil	1
011-070-2012	Certificado de Operador Aereo Particular	Inst. Nac. de Aviacao Civil	2
011-071-2012	Licença de transporte aéreo público regular intercontinental	Inst. Nac. de Aviacao Civil	0
011-072-2012	Licença de transporte aéreo público regular regional	Inst. Nac. de Aviacao Civil	0
011-073-2012	Licença de transporte aéreo público regular doméstico	Inst. Nac. de Aviacao Civil	0
011-074-2012	Licença de transporte aéreo público não regular intercontinental	Inst. Nac. de Aviacao Civil	0
011-075-2012	Licença de transporte aéreo público não regular regional	Inst. Nac. de Aviacao Civil	0
011-076-2012	Licença de transporte aéreo público não regular doméstico	Inst. Nac. de Aviacao Civil	0
011-077-2012	Licença de trabalho aéreo público	Inst. Nac. de Aviacao Civil	0
011-078-2012	Licença de serviço médico aéreo	Inst. Nac. de Aviacao Civil	0
011-079-2012	Autorização de Agências de viagem	Inst. Nac. de Aviacao Civil	0
011-080-2012	Autorização de Sobrevoos e Aterragem	Inst. Nac. de Aviacao Civil	4.344
011-081-2012	Certificado de navegabilidade		
011-082-2012	Licenciamento da actividade de estiva	Instituto Nacional da Marinha	4
011-083-2012	Licença de transporte particular marítimo		
011-084-2012	Licença de transporte turístico (terrestre e aereo)	Ministro	1
011-085-2012	Licença de transporte comercial maritimo de trafego local	Instituto Nacional da Marinha	3
011-086-2012	Licença de transporte comercial maritimo de cabotagem nacional	Instituto Nacional da Marinha	2
011-087-2012	Licença de reboque e salvção marítima	Instituto Nacional da Marinha	0
011-088-2012	Licença de Escolas de Mergulho	Instituto Nacional da Marinha	2
011-089-2012	Licença para exploração de Centros de Mergulho	Instituto Nacional da Marinha	6
011-090-2012	Certificados de Monitores de Mergulho Amador	Instituto Nacional da Marinha	0
011-091-2012	Certificados de Mergulhadores amadores	Instituto Nacional da Marinha	0
011-092-2012	Licença de Gestores de navios	Instituto Nacional da Marinha	1



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

<b>Numero da Licenca</b>	<b>Nome da Licenca</b>	<b>Instituicao que emite a licenca</b>	<b># Licencas</b>
011-093-2012	Licenca de Abastecimento de navios	Instituto Nacional da Marinha	1
011-094-2012	Licenca de Dragagem	Instituto Nacional da Marinha	1
011-095-2012	Licença de agenciamento e de serviços complementares	Instituto Nacional da Marinha	41
011-096-2012	Autorização da abertura ou encerramento de portos e terminais portuárias		
011-097-2012	Licenca de servico de Redes de Transporte de Telecomunicacoes Nacionais	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	1
011-098-2012	Licenca de servico de Redes de Transporte de Telecomunicacoes Locais	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-099-2012	Licenca de servico de Redes de Transporte de Telecomunicacoes Internacionais	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-100-2012	Licenca de servico de Redes de TV por Cabo	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-101-2012	Licenca de servico de Redes de Acesso Fixo via Radio (FWA)	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-102-2012	Licenca de servico de Rede de Distribuicao Multicanal Multiponto (MMDS)	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-103-2012	Licenca de servico de Rede de Distribuicao Video Multiponto (MVDS)	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-104-2012	Licenca de servico de Rede de Distribuicao de sinais de TV ou Audio via Satelite	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-105-2012	Licença de serviço fixo de telefone	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-106-2012	Licença de serviço fixo de telefone Nacional	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-107-2012	Licença de serviço fixo de telefone Local	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-108-2012	Licença de serviço fixo de telefone Internacional	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-109-2012	Licença de serviço fixo de Transmissao de Dados	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	1
011-110-2012	Licenca de servico Movel Global por Satelite	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	1
011-111-2012	Licenca de servico Fixo por Satelite	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-112-2012	Licenca de servico Movel por Satelite	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-113-2012	Licença de Serviços de Comunicações Pessoais por Satélite (S-CPS)		
011-114-2012	Licença de Serviço de Telefonía Móvel Celular		
011-115-2012	Licenca de Servico de Chamada de Pessoas	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

<b>Numero da Licenca</b>	<b>Nome da Licenca</b>	<b>Instituicao que emite a licenca</b>	<b># Licencas</b>
011-116-2012	Licencas de Servico de Transporte de Voz em Grupos Fechados de Utilizadores	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-117-2012	Licenca de Servico Movei com Recursos Partilhados	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-118-2012	Licenca de Servico 2G	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	1
011-119-2012	Licenca de Servico 3G	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	3
011-120-2012	Registo de Circuitos Alugados	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-121-2012	Registo de Servicos de Acesso 'a Internet	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	2
011-122-2012	Registo de Servico de Audiotextto	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-123-2012	Registo de servico de de Postos Publicos de Telefone	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-124-2012	Registo de servico Publico de Telex	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-125-2012	Registo de Servico de Video Conferencia	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-126-2012	Registo de Servico de Telealarme, Telemedia e Telecontrolo	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-127-2012	Registo de Servico de Valor Acrescentado ASP	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	8
011-128-2012	Registo de Servico de Instalacao e Manutencao de Equipamentos de Telecomunicacoes	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	1
011-129-2012	Registo de servico de ISP	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	4
011-130-2012	Licença e registo de radiocomunicações (estações e redes)	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	
011-131-2012	Licença de serviços e redes que utilizam frequências radio-eléctricas	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	
011-132-2012	Licença de serviço fixo (por satélite)	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-133-2012	Licença de serviço móvel aeronáutico (por satélite)	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-134-2012	Licença de serviço móvel marítimo (por satélite)	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	44
011-135-2012	Licença de serviço de movimento de barcos	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-136-2012	Licença de serviço móvel por satélite	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	61
011-137-2012	Licença de serviço móvel terrestre (por satélite)	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	815
011-138-2012	Licença de serviço de operações portuárias	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-139-2012	Licença de serviço de radioamador (por satélite)	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	7

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

<b>Numero da Licenca</b>	<b>Nome da Licenca</b>	<b>Instituicao que emite a licenca</b>	<b># Licencas</b>
011-140-2012	Licença de serviço de radioastronomia	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-141-2012	Licença de serviço de radiodeterminação (por satélite)	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-142-2012	Licença de serviço de radiodifusão (por satélite)	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	6
011-143-2012	Licença de serviço de radiolocalização (por satélite)	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-144-2012	Licença de serviço de radionavegação aeronáutica (por satélite)	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-145-2012	Licença de serviço de radionavegação marítima (por satélite)	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-146-2012	Licença de serviço de radionavegação por satélite	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-147-2012	Licença de serviço experimental radiocomunicações	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-148-2012	Licença de serviço de exploração da terra por satélite	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-149-2012	Licença de serviço de frequências padrão e de sinais horários por satélite	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-150-2012	Licença de serviço espacial	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-151-2012	Licença de serviço de investigação espacial	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-152-2012	Licença de serviço de ajuda à meteorologia	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-153-2012	Licença de serviço de meteorologia por satélite	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-154-2012	Licença de serviço de segurança	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	0
011-155-2012	Licença de serviço de alarme radiocomunicações	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	2
011-156-2012	Licença de serviço de link radiocomunicações	Inst. Nac. de Comunicações de Moçambique	40